



Índice

GABINETE DO PREFEITO - GAP	3
DECRETO	3
DECRETO Nº 114, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.	3
PORTARIA	5
PORTARIA Nº 4.782 DE 29 DE JANEIRO DE 2026.	5
PORTARIA Nº 4.783, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.	6
PORTARIA Nº 4.784, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.	6
PORTARIA Nº 4.785, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.	7
PORTARIA Nº 4.786, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.	7
DECISÃO ADMINISTRATIVA	9
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 02.45.002C/2025 – PGM	9
SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO	9
PORTARIA	9
PORTARIA Nº 005 DE 29 DE JANEIRO DE 2026 – SEFAZGO	9
PORTARIA Nº 006 DE 29 DE JANEIRO DE 2026 – SEFAZGO	10
PORTARIA Nº 007 DE 29 DE JANEIRO DE 2026 – SEFAZGO	11
RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	12
RGF 3º Quadrimestre de 2025 - Anexo 01	12
RGF 3º Quadrimestre de 2025 - Anexo 02	13
RGF 3º Quadrimestre de 2025 - Anexo 03	14
RGF 3º Quadrimestre de 2025 - Anexo 04	16
RGF 3º Quadrimestre de 2025 - Anexo 05	17
RGF 3º Quadrimestre de 2025 - Anexo 06	18
RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA	19
RREO 6º Bimestre de 2025 - Anexo 01	19
RREO 6º Bimestre de 2025 - Anexo 02	22
RREO 6º Bimestre de 2025 - Anexo 03	26
RREO 6º Bimestre de 2025 - Anexo 04	28
RREO 6º Bimestre de 2025 - Anexo 06	33
RREO 6º Bimestre de 2025 - Anexo 07	36
RREO 6º Bimestre de 2025 - Anexo 08	38
RREO 6º Bimestre de 2025 - Anexo 09	42
RREO 6º Bimestre de 2025 - Anexo 10	44
RREO 6º Bimestre de 2025 - Anexo 11	45
RREO 6º Bimestre de 2025 - Anexo 12	46
RREO 6º Bimestre de 2025 - Anexo 13	51
RREO 6º Bimestre de 2025 - Anexo 14	53
EXTRATO DE CONTRATO	54
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026 – SEFAZGO	54
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026 – SEFAZGO	55





EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026 – SEFAZGO	55
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS	55
PORTARIA	55
PORTARIA DE FISCAL Nº 020 DE 29 DE JANEIRO DE 2026	55
EXTRATO DE CONTRATO	56
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025 - SEMUS	56
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2026 - SEMUS	57
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA	57
PORTARIA	57
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 005/2026-SINFRA	57
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 006/2026-SINFRA	58
PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 007/2026-SINFRA	58
EXTRATO DE CONTRATO	60
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026 - SINFRA	60



GABINETE DO PREFEITO - GAP

DECRETO

DECRETO Nº 114, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO Nº 114, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a proibição da comercialização e do consumo de bebidas em recipientes de vidro durante as festividades do Carnaval da “PREFS” no Município de Imperatriz–MA, no ano de 2026, e estabelece medidas correlatas.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 79, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c art. 3º, inciso III, da Lei Federal nº 10.257/2001, e

CONSIDERANDO que ao Município cabe proporcionar os meios de acesso à cultura, proporcionando a segurança e apoiar, incentivar e valorizar a difusão das manifestações culturais;

CONSIDERANDO o objetivo do Município de apoiar as manifestações tradicionais e prestigiar os costumes e a cultura popular;

CONSIDERANDO a intenção de que o evento se preste aos nobres objetivos de diversão, lazer e expressão dos costumes, o que deve ocorrer de maneira pacífica com segurança e sem qualquer violação à incolumidade física de seus participantes e do público em geral;

CONSIDERANDO se tratarem as festividades Carnavalescas temporárias e que atraí quantidades mais expressivas de público;

CONSIDERANDO ainda os riscos envolvendo a comercialização de bebidas - alcoólicas e não alcoólicas - em recipientes de vidro, bem como o uso de copos de vidro, incorrendo assim em sérios e indiscutíveis riscos a integridade, tanto dos nossos munícipes e turistas visitantes frequentadores de nossas festividades carnavalescas;

CONSIDERANDO o previsto no art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, segundo o qual o Poder Público possui o dever de preservar o meio ambiente para as gerações presente e futura;

CONSIDERANDO o previsto no inciso VI do art. 8º da Lei Orgânica do Município de Imperatriz que ao Município cabe proteger o meio ambiente e combater a poluição em qualquer de suas formas;

CONSIDERANDO a competência municipal para regulamentar o uso do espaço público em eventos de grande porte disposto na legislação ambiental do Município de Imperatriz, em especial, as Leis Municipais nº 1423/2011 e nº 1424/2011 (Política Municipal do Meio Ambiente e Licenciamento Ambiental Municipal);

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Público assegurar a segurança e a integridade física dos foliões e a preservação do meio ambiente durante os eventos de Carnaval do Município de Imperatriz;

CONSIDERANDO que os recipientes de vidro podem causar lesões físicas às pessoas; e

CONSIDERANDO a experiência de outros municípios brasileiros que adotaram restrições similares, com resultados positivos na redução de acidentes e danos ambientais;

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a comercialização e o consumo de bebidas - alcoólicas e não alcoólicas – e alimentos acondicionadas em recipientes de vidro, assim como o uso de copos de vidros e similares, pelos participantes, estabelecimentos comerciais e permissionários ambulantes e fixos atuantes instalados nas áreas do “*corredor da folia*”, durante o período das festividades do “Carnaval da PREFS”, compreendido do dia 13 de fevereiro ao dia 17 de fevereiro de 2026, período em que se aplica a vedação disposta.

Parágrafo único. A proibição no(s) local(is) do “CARNAVAL da PREFS”, abrange:

- I. Vias públicas, praças, locais de desfile de blocos e trios elétricos;
- II. Estabelecimentos comerciais, ambulantes e permissionários atuantes nas áreas de festa;
- III. Áreas privadas abertas ao público (no perímetro mapeado) durante o evento.

Art. 2º As áreas de restrição, incluindo o entorno imediato dos circuitos oficiais do “Carnaval da PREFS”, serão definidas por portaria conjunta, a ser expedida após mapeamento técnico realizado pela Secretaria Municipal de Segurança Pública Integrada – SMSPI, pela Fundação Cultural de Imperatriz – FCI, com apoio da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano – SEPLU e da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH.

§1º A delimitação será divulgada amplamente por meio de:

- a. Edital de comunicação pública;
- b. Sinalização física nas vias;
- c. Divulgação nas redes sociais oficiais da Prefeitura.

Art. 3º Não se enquadram na proibição:

- I. Bebidas em embalagens plásticas, latas ou outros materiais não cortantes;
- II. Estabelecimentos com autorização prévia da Vigilância Sanitária Municipal para uso de vidro, desde que comprovem sistema de descarte seguro e coletor específico.

Art. 4º Os comerciantes deverão substituir recipientes de vidro por materiais alternativos (ex.: plástico, alumínio) durante o período do evento.

Art. 5º O descumprimento deste decreto sujeitará os infratores às seguintes penalidades:

- I. Advertência e apreensão imediata dos recipientes de vidro;
- II. Multa ao estabelecimento comercial e ao folião que estiver portando o item;
- III. Suspensão das licenças dos vendedores ambulantes até o final das festividades carnavalescas;
- IV. Interdição temporária do estabelecimento ou atividade, em caso de reincidência.

Art. 6º A fiscalização caberá a:

- I. Guarda Municipal;
- II. Agentes da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMMARH;

- III. Vigilância Sanitária;
- IV. Polícia Militar, em apoio às ações municipais.
- V. Superintendência de Transito e Transporte - SUTRAN
- VI. Secretaria de Planejamento Urbano - SEPLU

Parágrafo único. Os órgãos de fiscalização do Município apreenderão os recipientes de vidro que sejam encontrados em desacordo com o presente Decreto.

Art. 7º As Secretarias Municipais da Saúde – SEMUS, a de Segurança Pública Integrada – SMSPI, a do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMMARH, e a do Planejamento Urbano – SEPLU ficam autorizadas a editarem normas complementares sobre o tema.

Art. 8º A Prefeitura promoverá campanha educativa sobre a medida, em parceria com entidades civis e veículos de comunicação locais.

Art. 9º Caberá à Secretaria Municipal de Governo - SEGOV avaliar os resultados da medida e apresentar relatório até 30 (trinta) dias após o término do Carnaval.

Art.10 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos no período citado no art. 1º.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 29 DE JANEIRO DE 2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: \$rf2Zo/Z7s2W

PORTARIA

PORTARIA Nº 4.782 DE 29 DE JANEIRO DE 2026
PORTARIA Nº 4.782 DE 29 DE JANEIRO DE 2026

Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei

Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear **MARKEYLLANNE LEOCADIO MORAIS**, inscrito(a) sob o CPF nº ***.147.033-** para exercer o cargo em comissão de **ASSESSOR DE SAÚDE PÚBLICA III**, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 28/01/2026.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 29 DE JANEIRO DE
2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: olbz3mmhgpv20260129160109

**PORTARIA Nº 4.783, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.
PORTARIA Nº 4.783, DE 29 DE JANEIRO
DE 2026.**

**Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o(a) Sr.(a) **FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES CARDOSO**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 21/01/2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 29 DE JANEIRO DE
2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: 0wborjkgdwh20260129160104

**PORTARIA Nº 4.784, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.
PORTARIA Nº 4.784, DE 29 DE JANEIRO
DE 2026.**

**Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o(a) Sr.(a) **HENRIQUE ALVES DE SOUSA NETO**, do cargo em comissão de **ASS. DE SAÚDE PÚBLICA I**, com lotação na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 21/01/2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 29 DE JANEIRO DE
2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: ehv1k4rqp520260129160113

**PORTARIA Nº 4.785, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.
PORTARIA Nº 4.785, DE 29 DE JANEIRO
DE 2026.**

**Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA
AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que
lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do
art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do
art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art.
51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o(a) Sr.(a) **LUIS GUSTAVO
CARDOSO DA CONCEICAO VIANA**, do
cargo em comissão de **ASS. DE SAÚDE
PÚBLICA I**, com lotação na **SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de
21/01/2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em
contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 29 DE JANEIRO DE
2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE**

IMPERATRIZ.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: qxpqjtklyt20260129160122

**PORTARIA Nº 4.786, DE 29 DE JANEIRO DE 2026.
PORTARIA Nº 4.786, DE 29 DE JANEIRO
DE 2026.**

**Exonera ocupante de cargo em comissão, e dá
outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ,
Estado do Maranhão, **RILDO DE OLIVEIRA
AMARAL**, no uso de suas atribuições legais, que
lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do
art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do
art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art.
51 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Exonerar, o(a) Sr.(a)
**FRANCISCLEIDE DA CONCEICAO
SILVA** do cargo em comissão de **DIRETOR DE
DEPARTAMENTO**, com lotação na
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE –
SEMUS**.

Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de
sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de
21/01/2026.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em
contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE IMPERATRIZ, ESTADO DO
MARANHÃO, AOS 29 DE JANEIRO DE
2026, 174º ANO DA FUNDAÇÃO DE
IMPERATRIZ.**



RILDO DE OLIVEIRA AMARAL

Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: rtn7e9djrm20260129160110



DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 02.45.002C/2025 – PGM
DECISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 02.45.002C/2025 – PGM

PORTARIA Nº 49/2025-PGM

I. DAS PRELIMINARES E DA REGULARIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO

Trata-se do Processo Administrativo nº 02.45.002C/2025 – PGM, instaurado face à Portaria nº 49/2025-PGM, para apuração de irregularidades cometida pela servidora público municipal, **KLENIA KARINE OLIVEIRA DA SILVA**, PROFESSORA NÍVEL III, matrícula nº 32.625-9.

Analisando-se o procedimento supra, constata-se que o presente Processo Administrativo se acha em consonância com os ditames legais e princípios atinentes à Administração Pública, encontrando-se acompanhado da documentação necessária à abertura do procedimento, notificações, oportunidade do contraditório, ampla defesa, relatório final e parecer jurídico.

II. DA FUNDAMENTAÇÃO

Destarte, vejo que no âmbito das atribuições da Procuradoria Geral do Município, foi realizada a colheita de provas, notificação da servidora em relação a todos os atos procedimentais, em obediência à legislação municipal. Ficando comprovado no caso em análise, que a servidora, **KLENIA KARINE OLIVEIRA DA SILVA**, cometeu conduta faltosa caracterizada por ato de **abandono de emprego**, consubstanciadas no art. 111, II e art. 112 da lei municipal nº 1.593/2015.

III. DECISÃO

ANTE O EXPOSTO e por tudo o mais que deste procedimento consta, em respeito ao princípio constitucional da legalidade, levando-se em consideração a segurança das relações jurídicas, o relatório final da Comissão Processante que investigou o fato, acolho o parecer e determino o seguinte:

- QUE a servidora público municipal, **KLENIA KARINE OLIVEIRA DA SILVA**, PROFESSORA NÍVEL III, matrícula nº 32.625-9, seja **DEMITIDA** segundo os ditames do art. 111, II e art. 112 da lei municipal nº 1.593/2015;
- Encaminhe-se cópia da presente decisão e do parecer para a Secretaria Municipal da Saúde e para a Área de Recursos Humanos a fim de que seja aplicada a penalidade constante deste *decisum* e tomadas às providências necessárias;
- Intime-se e Publique-se.

Imperatriz/MA, 26 de janeiro de 2026.

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA
CHEFE DE GABINETE
Código identificador: ornh0cgcoc20260129110142

**SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO
ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**

PORTARIA

PORTARIA Nº 005 DE 29 DE JANEIRO DE 2026 –

SEFAZGO

PORTARIA Nº 005 DE 29 DE JANEIRO DE 2026 — SEFAZGO

Dispõe sobre a Designação de Gestor e Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DE IMPERATRIZ – MA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 011, de 13 de janeiro de 2025, que regulamenta a gestão e fiscalização contratual no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora **ALCILANE FERNANDES DE SOUSA** inscrita sob a **matrícula nº 43.042-1**, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 004/2026 – SEFAZGO**, DISPENSA ELETRÔNICA nº 004/2025, com motivação no Processo Administrativo nº 02.04.00.0151/2025 – SEFAZGO, celebrado entre o Município de Imperatriz/MA e a empresa **57.842.708 MARIELE BEZERRA MARTINS**, inscrita sob o CNPJ nº **57.842.708/0001-07**, referente à contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para atender as necessidades da Secretaria de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO. **Art. 2º** Designar a servidora **STEPHANE MARQUES FRANCO** inscrita sob a **matrícula nº 85.498-1**, para atuar como **Gestor do Contrato nº 004/2025 – SEFAZGO**, DISPENSA ELETRÔNICA nº 004/2025, com motivação no Processo Administrativo nº 02.04.00.0151/2025 – SEFAZGO, responsável por acompanhar a execução do contrato, dirimir dúvidas, decidir sobre as solicitações da contratada e garantir o fiel cumprimento do objeto. **Art. 3º** Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das obrigações contratuais, elaborar relatórios, solicitar providências em caso de irregularidades e informar tempestivamente ao Gestor do Contrato qualquer ocorrência que comprometa a execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. **Art. 4º** O exercício das funções de Gestor e Fiscal observará as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 011/2025 e demais normas complementares aplicáveis. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Registre-se. Publique-se. Cumpra-**

se. Imperatriz/MA, 29 de janeiro de 2026.
RAFAEL SILVA LUCENA – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA

Chefe de Gabinete

Código identificador: \$DKt1.lnen5N

PORTARIA Nº 006 DE 29 DE JANEIRO DE 2026 – SEFAZGO

PORTARIA Nº 006 DE 29 DE JANEIRO DE 2026 — SEFAZGO

Dispõe sobre a Designação de Gestor e Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DE IMPERATRIZ – MA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 011, de 13 de janeiro de 2025, que regulamenta a gestão e fiscalização contratual no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora **ALCILANE FERNANDES DE SOUSA** inscrita sob a **matrícula nº 43.042-1**, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 005/2026 – SEFAZGO**, DISPENSA ELETRÔNICA nº 004/2025, com motivação no Processo Administrativo nº 02.04.00.0151/2025 – SEFAZGO, celebrado entre o Município de Imperatriz/MA e a empresa **SISTEMA DE TECNOLOGIA PROFISSIONAL LTDA (nome fantasia: TECPRO)**, inscrita sob o CNPJ nº **58.404.672/0001-42**, referente à contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para atender as necessidades da Secretaria de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO. **Art. 2º** Designar a servidora **STEPHANE MARQUES FRANCO** inscrita sob a **matrícula nº 85.498-1**, para atuar como **Gestor do Contrato nº 004/2025 – SEFAZGO**, DISPENSA ELETRÔNICA nº 004/2025, com motivação no Processo Administrativo nº 02.04.00.0151/2025 – SEFAZGO, responsável por acompanhar a execução do contrato, dirimir dúvidas, decidir sobre as solicitações da contratada e garantir o fiel cumprimento do objeto. **Art. 3º** Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das obrigações contratuais, elaborar relatórios, solicitar providências em caso de irregularidades e informar tempestivamente ao Gestor do Contrato qualquer ocorrência que comprometa a

execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. **Art. 4º** O exercício das funções de Gestor e Fiscal observará as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 011/2025 e demais normas complementares aplicáveis. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Registre-se. Publique-se. Cumprase. Imperatriz/MA, 29 de janeiro de 2026. RAFAEL SILVA LUCENA** – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: \$wK1RVvZJBru

PORTARIA Nº 007 DE 29 DE JANEIRO DE 2026 – SEFAZGO
PORTARIA Nº 007 DE 29 DE JANEIRO DE 2026 — SEFAZGO

Dispõe sobre a Designação de Gestor e Fiscal de Contrato.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DE IMPERATRIZ – MA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, especialmente o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Municipal nº 011, de 13 de janeiro de 2025, que regulamenta a gestão e fiscalização contratual no âmbito da Administração Pública Municipal,

RESOLVE: Art. 1º Designar a servidora **ALCILANE FERNANDES DE SOUSA** inscrita sob a **matrícula nº 43.042-1**, para atuar como **Fiscal do Contrato nº 006/2026 – SEFAZGO**, **DISPENSA ELETRÔNICA nº 004/2025**, com motivação no Processo Administrativo nº 02.04.00.0151/2025 – SEFAZGO, celebrado entre o Município de Imperatriz/MA e a empresa **56636562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS**, inscrita sob o **CNPJ nº 56.636.562/0001-80**, referente à contratação de empresa para fornecimento de material de consumo para atender as necessidades da Secretaria de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO. **Art. 2º** Designar a servidora **STEPHANE MARQUES FRANCO** inscrita sob a **matrícula nº 85.498-1**, para atuar como **Gestor do Contrato nº 004/2025 – SEFAZGO**, **DISPENSA ELETRÔNICA nº 004/2025**, com motivação no Processo Administrativo nº 02.04.00.0151/2025 – SEFAZGO, responsável por acompanhar a execução do contrato, dirimir dúvidas, decidir

sobre as solicitações da contratada e garantir o fiel cumprimento do objeto. **Art. 3º** Compete ao Fiscal do Contrato verificar o cumprimento das obrigações contratuais, elaborar relatórios, solicitar providências em caso de irregularidades e informar tempestivamente ao Gestor do Contrato qualquer ocorrência que comprometa a execução contratual, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021. **Art. 4º** O exercício das funções de Gestor e Fiscal observará as disposições previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 011/2025 e demais normas complementares aplicáveis. **Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **Registre-se. Publique-se. Cumprase. Imperatriz/MA, 29 de janeiro de 2026. RAFAEL SILVA LUCENA** – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: \$c.LKssoJu3N

RGF - RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

RGF 3º Quadrimestre de 2025 - Anexo 01

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2025 A DEZ/2025**

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUCIONADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses)	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	R\$ 1
	LÍQUIDADAS														
	JAN/2025	FEV/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAY/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OCT/2025	NOV/2025	DEZ/2025			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (D)	71.813.681,64	61.029.555,84	64.691.284,18	63.183.384,72	79.223.947,86	76.489.665,94	69.914.653,58	67.756.186,88	65.970.804,51	65.523.058,87	65.667.575,89	82.940.895,22	834.188.877,13	11.157,82	
Pessoal Ativo	71.813.681,64	61.029.555,84	64.691.284,18	63.183.384,72	79.223.947,86	76.489.665,94	69.914.653,58	67.756.186,88	65.970.804,51	65.523.058,87	65.667.575,89	82.940.895,22	834.188.877,13	11.157,82	
Variáveis	57.756.245,91	50.101.134,32	53.280.925,08	51.861.440,62	67.682.103,39	64.714.142,05	59.535.014,69	57.693.582,99	55.908.290,62	55.460.666,08	55.469.627,92	81.876.592,43	833.321.610,78	11.157,82	
Obrigações Patronais	14.077.435,73	10.902.548,02	11.286.925,79	11.266.074,17	11.508.578,17	11.612.249,80	10.495.836,92	13.962.911,57	11.705.798,39	11.626.012,33	11.618.688,97	1.210.464,27	131.273.429,13	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reservas e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de outorga de função pública (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal Inativo - Oramentariamente	19.237.999,23	2.910.814,16	3.272.469,05	2.898.881,47	3.222.214,36	3.089.110,42	10.733.168,64	4.707.457,77	3.690.073,38	3.382.844,36	2.964.471,61	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPLETADAS (E) (§1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas com Pessoal - Encargos de natureza	341,72	0,00	43.769,00	0,00	19.149,00	80.210,42	61.270,02	30.222,71	523.793,89	398.000,00	44.434,00	28.525,51	536.710,00	11.157,82	
Despesa com Pessoal - Indeniz. de Rescisamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao do Anúncio	16.235.753,88	0,00	219.000,00	-219.000,00	242.709,92	2.932,95	7.806.509,60	1.775.729,25	702.685,49	404.130,12	32.443,72	0,00	27.202.910,93	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias sem Recursos Vinculados (CF, art. 198, §1º)	2.216.280,00	2.216.280,00	2.198.064,00	2.204.136,00	2.204.136,00	2.204.136,00	2.139.089,96	2.198.064,00	2.191.992,00	2.191.992,00	2.188.590,00	4.374.876,00	28.524.956,96	0,00	
Parcela devedora referente ao pass. salarial do Incentivo, Tesouro de Endemias, Anuidad. de Endemias e Portaria (ADCT, art. 38, §2º)	750.961,14	694.534,16	809.644,94	823.745,47	755.931,64	801.840,23	725.302,26	703.437,58	701.614,11	688.634,92	701.610,77	1.372.058,89	9.529.316,11	0,00	
Outros Benefícios Conhecimentos ou Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (D) = (D) - (E)	52.575.712,41	38.128.741,68	61.418.815,13	60.376.503,25	76.001.733,50	73.370.555,22	59.182.486,94	63.048.729,11	62.280.818,93	62.142.214,37	62.703.104,28	77.165.404,21	768.304.909,53	0,00	
APROPRIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)													1.418.485.441,83		0,00
(a) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)													13.748.000,00		0,00
(b) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)													429.492,00		0,00
(c) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §1º)													28.583.940,00		0,00
(d) Outras Deduções Constitucionais ou Legais													0,00		0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)													1.375.239.009,83		5,85
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (D) + (E)													768.304.909,53		54,00
LIMITE MÁXIMO (VII) (art. 166, § 1º, III, da CF)													742.893.663,31		51,30
LIMITE PRECATORIAL (VIII) = (0,95 x VII) (art. 22 da LRF)													705.748.982,04		48,60
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x IX) (art. 22 da LRF)													668.601.295,78		48,60

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL					
2025			2025		
1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)
			Redutor Máximo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 x c)	Limite (e) = (b - d)	% DTP (f)
54%	59,9%	5,9%	1,97%	57,93%	59,9%
			Redutor Residual (g) = (f - a)	Limite (h) = (a)	% DTP (i)
			54%	55,88%	

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
RELATORIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - PODER EXECUTIVO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2025 A DEZ/2025

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1

TRAFETORIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2012)		Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2012)										
PARÂMETROS PARA REDUÇÃO DO EXCEDENTE DE DTP (art. 15 da LC 178/2012)		Percentual										
Limite Máximo (VII) (%) (LRF, art. 20)												
DTP em 2021 (X) (%)	54,00											
Excedente em 2021 (XI) = (X - VII) (%)	65,32											
Redutor anual (XII) = (0,10 x XI) (%)	11,32											
	1,13											

TRAFETORIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL (art. 15 da LC 178/2012)	Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2012)											
	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	818.883.680,24	986.670.210,98	992.288.072,18	1.186.471.693,33	1.375.729.090,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI)	514.131.570,44	578.890.896,35	619.402.307,12	719.479.243,85	788.934.900,51	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
% DTP (VII)	63,32	58,67	62,41	60,64	57,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2012 (%)	0,00	0,00	64,18	63,05	61,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluindo o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Ordenador de Despesa

Contador

Publicado por: ERICK JONAS
TECNICO EM CONTABILIDADE
Código identificador: yopyreoclir20260129130143

RGF 3º Quadrimestre de 2025 - Anexo 02

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	213.001.382,40	207.575.566,79	204.894.418,54	719.721.310,65
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	213.001.382,40	207.575.566,79	204.894.418,54	719.721.310,65
Empréstimos	5.312.804,02	5.116.605,16	4.928.880,13	4.753.072,07
Internos	5.312.804,02	5.116.605,16	4.928.880,13	4.753.072,07
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	207.688.578,38	202.458.961,63	199.965.538,41	714.968.238,58
De Tributos	1.758.466,29	1.473.777,28	1.321.643,00	10.004.959,89
De Contribuições Previdenciárias	186.656.228,86	183.007.120,43	181.837.063,43	689.222.666,82
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	19.273.883,23	17.978.063,92	16.806.831,98	15.740.611,87
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuals	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-326.655.343,06	-230.884.592,81	-225.193.506,25	-190.674.691,38
Disponibilidade de Caixa	-326.655.343,06	-230.884.592,81	-225.193.506,25	-190.674.691,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	29.710.764,67	106.810.389,20	94.177.357,55	66.225.672,79
(-) Restos a Pagar Processados	318.180.452,05	297.529.246,14	280.830.153,36	214.122.811,04
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	38.185.655,68	40.165.735,87	38.540.710,44	42.777.553,13
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	539.656.725,46	438.460.159,60	430.087.924,79	910.396.002,03
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	1.213.694.189,33	1.267.867.680,49	1.327.416.206,32	1.418.485.441,83
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	0,00	0,00	9.600.000,00	13.743.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.213.694.189,33	1.267.867.680,49	1.317.816.206,32	1.404.742.441,83
% da DC sobre a RCL (I/VI)	17,55	16,37	15,55	51,24
% da DCL sobre a RCL (III/VI)	44,46	34,58	32,64	64,81
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	1.456.433.027,20	1.521.441.216,59	1.581.379.447,58	1.685.690.930,20
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	1.310.789.724,48	1.369.297.094,93	1.423.241.502,83	1.517.121.837,18
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	20.234,44	20.234,44	20.234,44	20.234,44
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	8.370.144,12	16.625.236,31	16.835.474,29	18.735.414,49
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	4.461.053,91	4.461.053,91	4.461.053,91	4.461.053,91
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Ordenador de Despesa

Contador

Publicado por: ERICK JONAS
TECNICO EM CONTABILIDADE
Código identificador: 8ntrs29fcc20260129130136

RGF 3º Quadrimestre de 2025 - Anexo 03

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "e" e art. 40, § 1º)

R\$ 1

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	1.213.694.189,33	1.267.867.680,49	1.327.416.206,32	1.418.485.441,83
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	9.600.000,00	13.743.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	1.213.694.189,33	1.267.867.680,49	1.317.816.206,32	1.404.742.441,83
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	267.012.721,65	278.930.889,71	289.919.565,39	309.043.337,20
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,8%>	240.311.449,49	251.037.800,74	260.927.608,85	278.139.003,48

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2025		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Ordenador de Despesa

Contador

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1325], PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

 Publicado por: ERICK JONAS
TECNICO EM CONTABILIDADE

Código identificador: yyyqph3fowj20260129130153

RGF 3º Quadrimestre de 2025 - Anexo 04

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação 1 (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	1.418.485.441,83	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	13.743.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	1.404.742.441,83	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	224.758.790,69	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14.4%>	202.282.911,62	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	98.331.970,93	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

Ordenador de Despesa

Contador

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1325], PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Publicado por: ERICK JONAS

TECNICO EM CONTABILIDADE
Código identificador: pkkxtctmo20260129130144

RGF 3º Quadrimestre de 2025 - Anexo 05

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS					INTELGÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (F)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes de inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (G)=(A)-(B)+(C)+(E)-(F)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (H)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não inscritos por inexistência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (I)=(G)-H
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)						
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	25.141.351,41	94.764.424,55	41.903.708,00	0,00	0,00	0,00	-111.526.781,14	524.755,95	0,00	-112.051.537,09	
Recursos Não Vinculados de Impostos	25.141.351,41	86.969.131,23	41.903.708,00	0,00	0,00	0,00	-103.731.487,82	514.755,95	0,00	-7.805.293,32	
Outros Recursos não Vinculados	0,00	7.795.293,32	0,00	0,00	0,00	0,00	-7.795.293,32	10.000,00	0,00	-7.805.293,32	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS) (II)	33.211.402,60	119.358.386,49	39.988.675,42	4.461.053,91	210.263.155,25	0,00	-340.859.868,47	12.469.834,50	0,00	-353.329.702,97	
Recursos Vinculados à Educação	1.257.840,29	67.646.610,71	17.910.667,97	4.461.053,91	0,00	0,00	-88.760.492,30	4.193.275,91	0,00	-92.953.766,21	
Transferências do FUNDEB	558.227,40	66.321.928,77	16.733.613,21	4.461.053,91	0,00	0,00	-86.978.368,49	4.086.194,40	0,00	-91.064.562,89	
Outros Recursos Vinculados à Educação	699.612,89	1.324.681,94	1.177.054,76	0,00	0,00	0,00	-1.782.123,81	107.079,51	0,00	-1.889.205,32	
Recursos Vinculados à Saúde	47.251.597,34	40.972.101,98	17.951.990,20	0,00	0,00	0,00	-11.672.494,84	1.532.866,72	0,00	-13.225.361,56	
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	12.422.436,04	40.972.101,98	17.951.990,20	0,00	0,00	0,00	-46.501.656,14	1.532.866,72	0,00	-48.034.522,86	
Outros Recursos Vinculados à Saúde	34.829.161,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.829.161,30	0,00	0,00	34.829.161,30	
Recursos Vinculados à Assistência Social	1.228.038,82	134.911,28	222.108,91	0,00	0,00	0,00	871.018,63	179.542,90	0,00	691.475,73	
Recursos Vinculados à Previdência Social (EXCETO RPPS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Vinculados Decorrentes de Transferências	10.985.094,67	4.356.939,27	3.903.908,34	0,00	0,00	0,00	2.724.247,06	562.928,25	0,00	2.161.318,81	
Transferências de Contribuintes e Insuficientes Congruentes (exceto Edu)	9.482.584,70	4.283.343,54	3.888.908,34	0,00	0,00	0,00	1.310.332,82	562.928,25	0,00	747.404,57	
Outras Vinculadas Decorrentes de Transferências	1.502.509,97	73.595,73	15.000,00	0,00	0,00	0,00	1.413.914,24	0,00	0,00	1.413.914,24	
Demais Vinculados Legais	5.073.456,10	6.247.823,25	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.174.367,15	5.981.222,72	0,00	-7.155.589,87	
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos de Alteração de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Vinculadas Legais	5.073.456,10	6.247.823,25	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.174.367,15	5.981.222,72	0,00	-7.155.589,87	
Recursos Extrorçamentários	-32.568.910,87	0,00	0,00	0,00	210.263.155,25	0,00	-242.832.066,12	0,00	0,00	-242.832.066,12	
Outras Vinculadas	-15.713,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-15.713,75	0,00	0,00	-15.713,75	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previd	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Fundo em Repetição (Plano Financeir	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (IV) = (I + II + III)	58.552.754,01	214.122.811,04	81.892.383,42	4.461.053,91	210.263.155,25	0,00	-452.386.649,61	12.994.590,45	0,00	-465.381.240,06	

Ordemador de Despesa

Contador

FONTE: SCDI - Contabilidade [9.50.29.1325], PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

1 de 1

RS1

Publicado por: ERICK JONAS
TECNICO EM CONTABILIDADE
Código identificador: 13nmfq18gke20260129130109

RGF 3º Quadrimestre de 2025 - Anexo 06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2025 A DEZEMBRO/2025**

LRF, art. 48 - Anexo 6

R\$ 1

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR
Receita Corrente líquida	1.418.485.441,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	1.404.742.441,83
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	1.375.729.009,83

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	768.394.909,53	55,85
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	742.893.665,31	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	705.748.982,04	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	668.604.298,78	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	910.396.002,03	64,81
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.685.690.930,20	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	309.043.337,20	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	224.758.790,69	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	98.331.970,93	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	12.994.590,45	-465.381.240,06

Ordenador de Despesa

Contador

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1325], PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Publicado por: ERICK JONAS
TECNICO EM CONTABILIDADE

RREO - RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RREO 6º Bimestre de 2025 - Anexo 01

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 de 4

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE		JAN A DEZ		
			(b)	%(b/a)	(c)	%(c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	1.203.378.750,00	1.203.378.750,00	280.811.853,84	23,34	1.440.889.533,51	119,74	-237.510.783,51
RECEITAS CORRENTES	1.157.097.169,75	1.157.097.169,75	269.917.338,84	23,33	1.418.485.441,83	122,59	-261.388.272,08
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	184.064.900,90	184.064.900,90	65.179.547,20	35,41	255.557.945,99	138,84	-71.493.045,09
Impostos	178.720.401,00	178.720.401,00	64.721.486,85	36,21	250.757.990,51	140,31	-72.037.589,51
Taxas	5.344.499,90	5.344.499,90	458.060,35	8,57	4.799.955,48	89,81	544.544,42
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	29.715.000,00	29.715.000,00	8.864.195,47	29,83	43.864.982,58	147,62	-14.149.982,58
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	29.715.000,00	29.715.000,00	8.864.195,47	29,83	43.864.982,58	147,62	-14.149.982,58
RECEITA PATRIMONIAL	3.227.045,70	3.227.045,70	1.525.327,45	47,27	8.773.855,59	271,89	-5.546.809,89
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	1.292.645,70	1.292.645,70	1.525.327,45	118,00	8.773.855,59	678,75	-7.481.209,89
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	1.050.000,00	1.050.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.050.000,00
Demais Receitas Patrimoniais	884.400,00	884.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	884.400,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	901.857,60	901.857,60	27.134,46	3,01	21.129.205,41	342,85	-20.227.347,81
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	901.857,60	901.857,60	27.134,46	3,01	21.129.205,41	342,85	-20.227.347,81
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	929.289.960,55	929.289.960,55	192.510.476,24	20,72	1.079.121.260,17	116,12	-149.831.299,62
Transferências da União e de suas Entidades	563.905.710,55	563.905.710,55	121.446.197,89	21,54	648.183.310,30	114,95	-84.277.599,75
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	222.059.250,00	222.059.250,00	40.419.122,96	18,20	260.382.693,63	117,26	-38.323.443,63
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	143.325.000,00	143.325.000,00	30.645.155,39	21,38	170.555.256,24	119,00	-27.230.256,24
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	9.898.405,00	9.898.405,00	1.810.658,02	18,29	10.038.192,09	101,41	-139.787,09
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.272.500,00	2.272.500,00	1.317.571,71	57,98	8.472.246,70	372,82	-6.199.746,70
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	4.130.530,00	4.130.530,00	384.706,58	9,31	1.155.705,23	27,98	2.974.824,77
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	3.495.375,00	3.495.375,00	108.379,73	3,10	410.240,16	11,74	3.085.134,84
RECEITAS DE CAPITAL	46.281.580,25	46.281.580,25	10.894.515,00	23,54	22.404.091,68	48,41	23.877.488,57
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.260.000,00	1.260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	1.260.000,00	1.260.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.260.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	45.021.580,25	45.021.580,25	10.894.515,00	24,20	22.404.091,68	49,76	22.617.488,57
Transferências da União e de suas Entidades	45.021.580,25	45.021.580,25	10.894.515,00	24,20	22.404.091,68	49,76	22.617.488,57
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.203.378.750,00	1.203.378.750,00	280.811.853,84	23,34	1.440.889.533,51	119,74	-237.510.783,51
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 de 4

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RRRO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

RS 1

RECEITAS	PREVISÃO		RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR
	INICIAL	ATUALIZADA	BIMESTRE	%	JAN A DEZ	%	
		(a)	(b)	(b/a)	(c)	(c/a)	(a-c)
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	1.203.378.750,00	1.203.378.750,00	280.811.853,84	23,34	1.440.889.533,51	119,74	-237.510.783,51
DÉFICIT (VI)					48.604.793,08		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	1.203.378.750,00	1.203.378.750,00	280.811.853,84	23,34	1.489.494.326,59	123,78	-286.115.576,59
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais (CC 5.2.2.1.3.01.00)		0,00			0,00		

Ordenador de Despesa

Contador

3 de 4

RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a", "e" e "h" do inciso II e § 1º)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

R\$ 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS*
			BIMESTRE	JAN A DEZ		BIMESTRE	JAN A DEZ			
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h) = (e-f)	(i)	(j)	(k) = (h-i)	(l)	(m)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (VIII)	1.203.273.750,00	1.509.305.426,23	81.196.748,76	1.489.494.326,59	19.811.099,64	280.399.990,34	1.469.566.032,23	39.759.394,00	1.387.673.648,81	19.928.294,56
DESPESAS CORRENTES	1.118.053.561,94	1.417.302.137,05	65.660.523,37	1.401.452.909,13	15.849.227,92	261.389.195,95	1.388.073.939,02	29.228.198,03	1.315.127.881,90	13.378.970,11
PERSONAL E ENCARGOS SOCIAIS	668.545.860,80	859.416.213,31	-18.521.134,73	858.528.031,94	888.181,37	150.570.904,41	855.740.070,42	3.676.142,89	816.908.545,49	2.787.961,52
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.871.500,00	2.566.276,90	1.183.975,47	2.560.852,46	3.424,44	1.246.494,20	2.560.852,46	5.424,44	2.499.175,64	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	445.618.201,14	555.319.646,84	82.997.744,63	540.364.024,73	14.955.622,11	109.571.797,34	529.773.016,14	25.546.630,70	495.720.160,77	10.591.008,59
Transferências a Manutenção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	445.618.201,14	555.319.646,84	82.997.744,63	540.364.024,73	14.955.622,11	109.571.797,34	529.773.016,14	25.546.630,70	495.720.160,77	10.591.008,59
DESPESAS DE CAPITAL	70.838.188,06	92.003.289,18	15.536.225,39	88.041.417,46	3.961.871,72	19.010.794,39	81.492.093,21	10.511.195,97	72.545.766,91	6.549.324,25
INVESTIMENTOS	63.661.213,06	61.984.791,88	11.181.167,82	57.937.992,07	3.956.299,81	14.483.218,38	51.388.667,82	10.506.124,06	43.889.088,04	6.549.324,25
INVERSÕES FINANCEIRAS	2.551.500,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.625.475,00	30.108.197,30	4.355.057,57	30.108.425,39	4.771,91	4.527.576,01	30.108.425,39	4.771,91	28.656.678,87	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (IX)	14.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	1.203.273.750,00	1.509.305.426,23	81.196.748,76	1.489.494.326,59	19.811.099,64	280.399.990,34	1.469.566.032,23	39.759.394,00	1.387.673.648,81	19.928.294,56
AMORTIZAÇÃO DA Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	1.203.273.750,00	1.509.305.426,23	81.196.748,76	1.489.494.326,59	19.811.099,64	280.399.990,34	1.469.566.032,23	39.759.394,00	1.387.673.648,81	19.928.294,56
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	1.203.273.750,00	1.509.305.426,23	81.196.748,76	1.489.494.326,59	19.811.099,64	280.399.990,34	1.469.566.032,23	39.759.394,00	1.387.673.648,81	19.928.294,56
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ordenador de Despesa

Contador

4 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alínea "a", "b", do inciso II e § 1º)

R\$ Milhões

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS* (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (XX)	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ordem de Despesa

Cancelado

Publicado por: ERICK JONAS
TECNICO EM CONTABILIDADE
Código identificador: \$c.rXFcoU4A/

RREO 6º Bimestre de 2025 - Anexo 02

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			BIMESTRE	JAN A DEZ			BIMESTRE	JAN A DEZ			
				(a)	(b)			% (b/c)	(c) = (a-b)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIAS) (0)	1.203.273.750,00	1.509.305.426,23	81.196.748,76	1.489.494.326,59	100,00	19.811.099,64	280.399.990,34	1.469.566.032,23	100,00	39.739.394,00	19.928.294,36
Legislativa	42.000.000,00	42.000.000,00	121.909,02	41.235.781,86	2,77	764.218,14	3.635.404,08	34.302.077,95	2,33	7.697.922,05	6.933.703,91
Administração Geral	41.895.000,00	41.975.000,00	107.759,02	41.221.631,86	2,77	753.368,14	3.621.254,08	34.287.927,95	2,33	7.687.072,05	6.933.703,91
Demais Subfunções	105.000,00	25.000,00	14.150,00	14.150,00	0,00	10.850,00	14.150,00	14.150,00	0,00	10.850,00	0,00
Judiciária	18.500.000,00	22.867.274,35	-147.015,12	22.865.774,53	1,54	1.500,00	4.388.877,45	22.861.274,53	1,56	6.000,00	4.500,00
Administração Geral	18.342.500,00	22.861.274,35	-147.015,12	22.861.274,35	1,53	0,00	4.388.877,45	22.861.274,35	1,56	0,00	0,00
Demais Subfunções	157.500,00	6.000,00	0,00	4.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	4.500,00
Administração	79.757.335,60	86.796.976,27	-4.295.047,61	86.205.694,57	5,79	591.281,70	13.985.811,26	86.205.694,57	5,87	591.281,70	0,00
Planejamento e Orçamento	1.651.650,00	2.218.034,09	23.879,89	2.196.534,03	0,15	21.500,06	346.666,65	2.196.534,03	0,15	21.500,06	0,00
Tecnologia da Informação	758.252,00	198.500,00	-9.208,33	161.791,67	0,01	36.708,33	44.791,67	161.791,67	0,01	36.708,33	0,00
Formação de Recursos Humanos	569.752,00	123.570,00	-7.980,00	112.590,00	0,01	10.980,00	14.490,00	112.590,00	0,01	10.980,00	0,00
Administração de Receitas	89.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	65.766.751,00	58.451.809,24	-166.103,14	58.082.583,60	3,90	369.225,64	10.554.681,94	58.082.583,60	3,95	369.225,64	0,00
Demais Subfunções	10.922.084,60	25.805.062,94	-4.135.636,03	25.652.195,27	1,72	152.867,67	3.025.181,00	25.652.195,27	1,75	152.867,67	0,00
Segurança Pública	8.803.500,00	12.851.486,30	216.789,26	12.817.986,30	0,86	33.500,00	3.059.656,00	12.817.986,30	0,87	33.500,00	0,00
Defesa Civil	353.500,00	101.567,38	-129.432,62	76.067,38	0,01	25.500,00	0,00	76.067,38	0,01	25.500,00	0,00
Administração Geral	8.450.000,00	12.749.918,92	-346.221,88	12.741.918,92	0,86	8.000,00	3.059.656,00	12.741.918,92	0,87	8.000,00	0,00
Assistência Social	30.244.850,00	21.108.233,17	582.914,07	20.306.672,96	1,37	711.560,21	5.039.980,23	19.985.679,15	1,36	1.122.554,02	410.993,81
Assistência ao Idoso	466.750,00	64.800,00	32.618,54	63.249,99	0,00	1.550,01	32.495,00	45.601,64	0,00	19.198,36	17.648,35
Assistência ao Portador de Deficiência	22.000,00	564.250,00	16.000,00	22.000,00	0,00	0,00	15.996,92	15.996,92	0,00	6.003,08	6.003,08
Assistência à Criança e ao Adolescente	411.800,00	301.753,84	139.389,02	387.913,55	0,03	3.840,29	268.923,32	380.657,62	0,03	7.355,93	7.355,93
Assistência Comunitária	6.567.850,00	1.122.628,56	138.915,50	580.965,08	0,04	541.663,48	309.506,73	559.085,59	0,04	563.542,97	21.879,49
Administração Geral	21.672.750,00	19.429.050,77	235.991,01	19.342.544,34	1,30	86.506,45	4.412.968,26	18.984.337,38	1,29	444.713,59	338.206,96
Demais Subfunções	561.750,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00
Saúde	387.140.747,50	457.854.059,11	17.853.483,44	443.386.875,90	29,77	14.467.183,21	80.920.039,83	441.834.009,18	30,07	16.020.049,93	1.552.866,72
Atenção Básica	67.079.131,18	114.028.296,98	413.501,88	113.241.024,15	7,60	787.272,53	22.145.205,30	112.824.640,54	7,68	1.203.656,44	416.383,61
Atenção Hospitalar e Ambulatorial	266.225.868,10	287.789.967,08	10.173.480,64	276.353.234,53	18,55	11.487.732,55	48.567.947,18	275.234.757,06	18,73	12.555.210,02	1.117.477,47
Suporte Profilático e Terapêutico	9.882.600,00	4.372.389,30	645.775,06	3.808.356,63	0,26	563.632,67	673.464,03	3.800.836,63	0,26	571.552,67	7.900,00
Vigilância Sanitária	2.883.500,00	2.739.207,92	5.601.594,14	2.293.180,95	0,15	446.026,97	359.404,55	2.293.180,95	0,16	446.026,97	0,00
Vigilância Epidemiológica	25.943.500,00	26.299.522,53	1.717.146,79	25.578.137,47	1,72	4.660.427,95	25.567.031,83	25.567.031,83	1,74	721.490,70	11.105,64
Alimentação e Nutrição	36.750,00	20.250,00	0,00	0,00	0,00	20.250,00	0,00	0,00	0,00	20.250,00	0,00
Administração Geral	15.089.898,22	22.604.425,30	4.542.984,93	22.113.562,17	1,48	490.863,13	4.678.590,82	22.113.562,17	1,50	490.863,13	0,00
Trabalho	56.762,80	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	643,20	643,20	0,00	0,00	0,00	643,20	0,00	0,00	0,00	643,20	0,00
Empregabilidade	2.338,40	2.338,40	0,00	0,00	0,00	2.338,40	0,00	0,00	0,00	2.338,40	0,00
Fomento ao Trabalho	50.193,20	3.430,40	0,00	0,00	0,00	3.430,40	0,00	0,00	0,00	3.430,40	0,00
Administração Geral	2.924,80	2.924,80	0,00	0,00	0,00	2.924,80	0,00	0,00	0,00	2.924,80	0,00
Demais Subfunções	643,20	643,20	0,00	0,00	0,00	643,20	0,00	0,00	0,00	643,20	0,00

FONTE: SGPJ - Contabilidade [9.50.29.1325] - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO			DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ	%	BIMESTRE	JAN A DEZ	%	BIMESTRE	JAN A DEZ	%	BIMESTRE	JAN A DEZ	%	
Educação	390.873.201,25	527.252.994,40	24.961.716,42	526.962.155,49	35,38	290.838,91	96.210.220,56	522.490.076,54	35,55	4.762.917,86	4.472.078,95	851			
Educação Fundamental	261.436.486,30	391.667.082,83	8.630.929,28	391.420.915,30	26,28	246.167,53	70.829.301,19	390.657.609,35	26,58	1.009.473,48	763.305,95				
Educação Superior	204.750,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00				
Educação Infantil	83.715.814,95	99.917.809,82	10.684.474,62	99.879.076,22	6,71	38.733,60	18.091.404,42	96.437.998,93	6,56	3.479.810,89	3.441.077,29				
Educação de Jovens e Adultos	14.637.000,00	5.009.244,54	-278.015,89	5.098.567,85	0,34	676,69	884.409,49	5.098.567,85	0,35	676,69	0,00				
Educação Especial	11.571.000,00	11.869.323,68	2.413.360,33	11.869.323,68	0,80	0,60	2.476.395,32	11.869.323,68	0,81	60,00	0,00				
Administração Geral	11.130.000,00	9.184.395,30	785.263,87	9.180.753,93	0,62	3.641,37	1.201.016,05	8.913.101,71	0,61	271.293,59	267.652,22				
Demais Subfunções	5.110.000,00	6.941.808,60	2.727.704,21	9.515.519,11	0,64	1.119,12	2.277.694,09	9.515.475,62	0,65	1.162,61	43,49				
Cultura	2.774.000,00	1.625.972,02	15.099,59	1.580.426,98	0,11	45.545,04	67.099,59	1.580.426,98	0,11	45.545,04	0,00				
Administração Geral	2.255.000,00	5.282.335,58	399.150,99	4.684.012,14	0,31	598.324,44	1.484.768,82	4.684.012,14	0,32	598.324,44	0,00				
Demais Subfunções	81.000,00	33.500,00	0,00	29.212,50	0,00	4.287,50	0,00	29.212,50	0,00	4.287,50	0,00				
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	3.132.765,50	1.695.465,85	12.516,95	1.693.367,75	0,11	2.098,10	345.657,98	1.693.367,75	0,12	2.098,10	0,00				
Demais Subfunções	447.352,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Administração Geral	2.505.052,00	1.695.465,85	12.516,95	1.693.367,75	0,11	2.098,10	345.657,98	1.693.367,75	0,12	2.098,10	0,00				
Demais Subfunções	200.361,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Urbanismo	139.684.499,00	206.571.954,56	27.645.859,57	205.294.548,12	13,78	1.277.406,44	47.376.891,82	198.740.397,15	13,52	7.831.557,41	6.554.150,97				
Infra-Estrutura Urbana	12.637.149,00	97.148.426,63	14.840.341,67	96.330.732,15	6,47	797.694,48	18.691.120,62	92.533.655,52	6,30	4.614.771,11	3.817.076,63				
Serviços Urbanos	1.688.550,00	1.919.974,39	0,00	1.909.974,39	0,01	1.000,00	0,00	1.909.974,39	0,01	1.000,00	0,00				
Administração Geral	80.441.000,00	66.985.324,72	5.899.113,74	66.584.986,55	4,47	400.338,17	15.299.458,59	63.847.912,21	4,34	3.137.412,51	2.737.074,34				
Demais Subfunções	44.917.800,00	42.246.228,82	42.167.855,03	42.167.855,03	2,83	78.373,79	13.386.312,61	42.167.855,03	2,87	78.373,79	0,00				
Habituação Urbana	1.838.050,00	2.082.861,96	6.330,01	2.082.861,96	0,14	0,00	412.033,96	2.082.861,96	0,14	0,00	0,00				
Administração Geral	148.050,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Demais Subfunções	1.641.700,00	2.082.861,96	6.330,01	2.082.861,96	0,14	0,00	412.033,96	2.082.861,96	0,14	0,00	0,00				
Saneamento	48.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Saneamento Básico Urbano	870.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Gestão Ambiental	3.270.930,00	5.466.606,11	394.640,77	5.453.629,11	0,37	12.977,00	1.304.106,83	5.453.629,11	0,37	12.977,00	0,00				
Proteção e Conservação Ambiental	215.000,00	21.265,00	633,30	10.333,30	0,00	10.951,70	633,30	10.333,30	0,00	10.951,70	0,00				
Recursos Hídricos	12.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Administração Geral	2.977.490,00	5.445.341,11	394.007,47	5.443.295,81	0,37	2.045,30	1.303.473,53	5.443.295,81	0,37	2.045,30	0,00				
Demais Subfunções	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
Ciência e Tecnologia	125.549,90	4.790,90	0,00	0,00	0,00	4.790,90	0,00	0,00	0,00	4.790,90	0,00				
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	124.916,00	4.166,00	0,00	0,00	0,00	4.166,00	0,00	0,00	0,00	4.166,00	0,00				
Demais Subfunções	624,90	624,90	0,00	0,00	0,00	624,90	0,00	0,00	0,00	624,90	0,00				

FONTE: SCPJ - Contabilidade [9.50.29.1325] - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RRFO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$1

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/c)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/c)		
Agricultura	8.099.600,00	7.623.802,19	51.333,15	7.576.288,60	0,51	47.513,59	1.609.244,29	7.576.288,60	0,52	47.513,59	0,00
Irrigação	86.000,00	234.645,83	57.614,99	232.260,82	0,02	2.385,01	175.962,49	232.260,82	0,02	2.385,01	0,00
Promoção da produção agropecuária	21.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	7.984.600,00	7.389.156,36	-6.281,84	7.344.027,78	0,49	45.128,58	1.433.281,80	7.344.027,78	0,50	45.128,58	0,00
Demais Subfunções	7.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Organização Legislativa	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indústria	85.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Promoção Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comércio e Serviços	1.591.224,50	1.321.510,52	12.365,13	1.308.385,22	0,09	13.125,30	279.505,16	1.308.385,22	0,09	13.125,30	0,00
Promoção Comercial	148.620,70	833,20	0,00	0,00	0,00	833,20	0,00	0,00	0,00	833,20	0,00
Turismo	8.965,54	8.965,54	0,00	0,00	0,00	8.965,54	0,00	0,00	0,00	8.965,54	0,00
Administração Geral	1.353.237,50	1.308.386,02	12.365,13	1.308.385,22	0,09	0,80	279.505,16	1.308.385,22	0,09	0,80	0,00
Demais Subfunções	80.900,76	3.325,76	0,00	0,00	0,00	3.325,76	0,00	0,00	0,00	3.325,76	0,00
Comunicações	2.180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	2.180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transporte	24.081.295,75	35.253.107,33	2.154.123,04	34.358.595,87	2,31	894.511,46	7.806.431,40	34.358.595,87	2,34	894.511,46	0,00
Transporte Rodoviário	5.249.000,00	5.791.638,03	1.143.495,62	5.365.133,65	0,36	426.504,38	1.627.330,83	5.365.133,65	0,37	426.504,38	0,00
Administração Geral	18.830.795,75	29.460.969,30	1.010.627,42	28.993.462,22	1,95	467.507,08	6.179.100,57	28.993.462,22	1,97	467.507,08	0,00
Demais Subfunções	1.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
Desporto e Lazer	4.933.237,20	2.638.443,28	50.310,00	2.637.093,28	0,18	1.350,00	566.318,24	2.637.093,28	0,18	1.350,00	0,00
Desporto Comunitário	1.557.491,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	3.311.819,70	2.638.443,28	50.310,00	2.637.093,28	0,18	1.350,00	566.318,24	2.637.093,28	0,18	1.350,00	0,00
Demais Subfunções	83.926,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Eventos Esportivos	36.500.000,00	68.944.051,33	11.160.250,08	68.904.963,63	4,63	39.087,70	11.907.942,84	68.904.963,63	4,69	39.087,70	0,00
Refinanciamento da Dívida Externa	36.500.000,00	68.903.251,33	11.160.250,08	68.864.163,63	4,62	39.087,70	11.907.942,84	68.864.163,63	4,69	39.087,70	0,00
Outros Encargos Especiais	0,00	40.800,00	0,00	40.800,00	0,00	0,00	0,00	40.800,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	14.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	14.400.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cultura	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Cultural	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	1.203.378.750,00	1.509.305.426,23	81.196.748,76	1.489.494.326,59	100,00	19.811.099,64	280.399.990,34	1.469.566.032,23	100,00	39.739.394,00	0,00

FONTE: SGP - Contabilidade [9.50.29.1325], PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RRFO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (e) = (a-d)	R\$1 INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)		% (b/total b)	BIMESTRE		

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art 35 inciso II da Lei 4.320/64.

Ordendador de Despesa

Contador

FONTE: SGPJ - Contabilidade [9.50.29.1325], PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Publicado por: ERICK JONAS
TECNICO EM CONTABILIDADE
Código identificador: \$6UCYKrcL/UZ



RREO 6º Bimestre de 2025 - Anexo 03

Table with columns: ESPECIFICAÇÃO, EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES (JAN/2025 to DEZ/2025), TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES), and PREVISÃO ATUALIZADA. Rows include RECEITAS CORRENTES (0), RECEITA PATRIMONIAL, RECEITA APROPRIADA, RECEITA INDUSTRIAL, RECEITA DE SERVIÇOS, TRANSFERÊNCIAS CORRENTES, TRANSFERÊNCIAS DE OUTROS ENTES, CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR, PREVIDÊNCIA, DEDUÇÕES, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (M) = (I - D), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (M) = (I - D), RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE EMPENHAMENTO, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DAS DEDUÇÕES PESSOAIS, RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DAS DEDUÇÕES PESSOAIS (X) = (V - VI - VII - VIII).

RS 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JAN/2025 A DEZ/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2025 A DEZ/2025**

RREO - ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA	
	JAN/2025	FEB/2025	MAR/2025	ABR/2025	MAI/2025	JUN/2025	JUL/2025	AGO/2025	SET/2025	OUT/2025	NOV/2025	DEZ/2025			

R\$ 1

Ordemador de Despesa

Comandor

Publicado por: ERICK JONAS
TECNICO EM CONTABILIDADE
Código identificador: \$qv3veltKNHa

RREO 6º Bimestre de 2025 - Anexo 04



**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

1 de 5

RRIO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					
RECEITAS CORRENTES (I)					
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00		
Ativo		0,00	0,00		
Inativo		0,00	0,00		
Pensionista		0,00	0,00		
Receita de Contribuições Patronais		0,00	0,00		
Ativo		0,00	0,00		
Inativo		0,00	0,00		
Pensionista		0,00	0,00		
Receita Patrimonial		0,00	0,00		
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00		
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00		
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00		
Receita de Serviços		0,00	0,00		
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00		
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00	0,00		
Receita de Aportes Perdiços para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)		0,00	0,00		
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00	0,00		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00		
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00		
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + II + III)		0,00	0,00		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)					
Benefícios	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Aporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SGP - Contabilidade [9.50.29.1325] - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

		R\$ 1
2 de 5		
RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II) RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)		0,00
VALOR	RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
VALOR	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
VALOR	APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	0,00
	Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos Outros Aportes para o RPPS Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
	BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	0,00
	Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
	Investimentos e Aplicações	0,00
	Outros Bens e Direitos	0,00
	FUNDO EM REPARAÇÃO (PLANO FINANCEIRO)	
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARAÇÃO)	0,00
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	0,00
	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	0,00
	RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00
	Recosta de Contribuições dos Segurados	0,00
	Ativo	0,00
	Inativo	0,00
	Pensionista	0,00
	Recosta de Contribuições Patronais	0,00
	Ativo	0,00
	Inativo	0,00
	Pensionista	0,00
	Recosta Patrimonial	0,00
	Recostas Imobiliárias	0,00
	Recostas de Valores Mobiliários	0,00
	Outras Recostas Patrimoniais	0,00
	Recosta de Serviços	0,00
	Outras Receitas Correntes	0,00
	Compensação Financeira entre os Regimes	0,00
	Demais Receitas Correntes	0,00

Fonte: SGP - Contabilidade [9.50.29.1325] - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

3 de 5

RRFO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)	R\$ 1
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					0,00
Recursos para Formação de Reserva					0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)					
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
			0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO OF RPPS (XII)			0,00	0,00	0,00

FONTE: SGPI - Contabilidade [9.50.29.1325] - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

R\$ 1

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII) + (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII-XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS					
Caixa e Equivalentes de Caixa					0,00
Investimentos e Aplicações					0,00
Outros Bens e Direitos					0,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)			PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	
Contribuições dos Servidores			0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias			0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVII)			0,00	0,00	0,00
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XIX) = (XVII) - (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SCPF - Contabilidade [9.50.29.1325] - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



5 de 5

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO - ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64.
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

R\$ 1

FONTE: SGP - Contabilidade [9.50.29.1325], PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Publicado por: ERICK JONAS
TECNICO EM CONTABILIDADE
Código identificador: \$BLVqZ7k3aBk





RREO 6º Bimestre de 2025 - Anexo 06

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO - ANEXO 6(LRF, art.53, inciso III)

Página 1 de 3
R\$ 1

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
		Jan a Dez/2025	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	1.157.097.169,75	1.418.485.441,83	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	184.004.900,00	255.557.945,99	
IPTU	27.630.083,00	47.938.745,29	
ISS	90.113.116,00	116.193.997,65	
TDEI	11.424.300,00	11.053.599,50	
IRRF	49.552.800,00	75.571.648,07	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	5.344.599,90	4.799.955,48	
Contribuições	29.715.000,00	43.864.982,58	
Receta Patrimonial	3.227.045,70	8.773.855,59	
Aplicações Financeiras (II)	1.292.645,70	8.773.855,59	
Outras Receitas Patrimoniais	1.934.400,00	0,00	
Transferências Correntes	929.289.960,55	1.079.121.260,17	
Cota Parte do PPM	162.640.800,00	177.972.185,41	
Cota Parte do ICMS	176.400.000,00	205.981.396,81	
Cota Parte do PVA	39.900.000,00	47.549.503,70	
Cota Parte do TRF	88.200,00	105.461,66	
Transferências da LC 61/1989	1.344.000,00	1.381.682,84	
Transferências do FUNDEB	289.541.726,25	365.923.820,08	
Outras Transferências Correntes	259.375.234,50	280.207.209,67	
Demas Receitas Correntes	10.800.262,60	31.167.597,50	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Reservas	10.800.262,60	31.167.597,50	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = [I - (II + III)]	1.155.804.524,05	1.409.711.586,24	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	46.281.580,25	22.404.091,68	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	1.260.000,00	0,00	
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00	
Outras Aliações de Bens	45.021.580,25	22.404.091,68	
Transferências de Capital	23.045.600,00	16.200.189,54	
Correções	21.975.980,25	6.203.902,14	
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = [VII - (VIII + IX + X + XI + XII)]	45.021.580,25	22.404.091,68	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	1.200.825.104,30	1.432.115.677,92	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	1.200.825.104,30	1.432.115.677,92	

FONTE: SCDI - Contabilidade [9.50.29.1325], PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Página 2 de 3
R\$ 1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (e)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (e)
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XXVII)	1.417.302.137,05	1.401.452.909,13	1.388.073.939,02	1.315.127.881,90	41.293.421,55	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	859.416.213,31	858.528.031,94	855.740.070,42	816.908.545,49	5.592.151,26	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	2.566.276,90	2.560.852,46	2.560.852,46	2.499.175,64	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	555.319.646,84	540.364.024,73	529.773.016,14	495.720.160,77	35.701.270,29	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	555.319.646,84	540.364.024,73	529.773.016,14	495.720.160,77	35.701.270,29	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XXX) = (XXVIII - XIX)							
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXXI)	1.414.735.860,15	1.398.892.056,67	1.385.513.086,56	1.312.628.706,26	41.293.421,55	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII)	92.003.289,18	88.041.417,46	81.492.093,21	72.545.766,91	695.909,27	0,00	0,00
Investimentos	61.984.291,88	57.937.992,07	51.388.667,82	43.889.088,04	695.909,27	0,00	0,00
Inventos Financeiros	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Investimentos Financeiros	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Anatização da Dívida (XXXVI)	30.108.197,30	30.103.425,39	30.103.425,39	28.656.678,87	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXVIII) = [XXXIII - (XXXIV + XXV + XXVI + XXVII + XXVIII + XXIX)]	61.985.091,88	57.937.992,07	51.388.667,82	43.889.088,04	695.909,27	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIV) = (XXX + XXXII + XXXIII + XXXIX + XXXII)	1.476.630.952,03	1.456.830.048,74	1.456.901.754,38	1.356.517.794,30	41.989.330,82	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXV) = (XXX + XXXII + XXXIII + XXXIX + XXXII)	1.476.630.952,03	1.456.830.048,74	1.456.901.754,38	1.356.517.794,30	41.989.330,82	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acenta da Linha (XXXVI) = [XXIa - (XXXIIa + XXXIIIa + XXXIIa)]							33.608.552,80
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acenta da Linha (XXXVII) = [XXVIIa - (XXXIIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc)]							33.608.552,80

METRA FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência: 0,00

JUIROS NOMINAIS	Jan a Dez/2025	
	VALOR INCORRIDO	VALOR CORRENTE
JUIROS ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (Exceto RPPS) (XXXVII)		8.775.855,59
JUIROS ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (Exceto RPPS) (XXXVIII)		3.536.679,31
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acenta da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII) - XXXVIII		38.845.729,08
METRA FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência:		0,00

FONTE: SGP - Contabilidade [9.50.20] 13251, PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso III)

Página 3 de 3
R\$ 1

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	ABAXO DA LINHA	
	Em 31/Dez/2024 (a)	Jan a Dez/2025 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXXIX)	259.452.966,08	766.953.225,36
DESCRIÇÕES (XI)	-326.449.383,53	-190.469.863,38
Disponibilidade de Caixa	-326.655.543,06	-190.674.691,38
Disponibilidade de Caixa Bruta	29.710.764,67	66.225.672,79
(-) Reservas a Pagar Processadas (XLI)	318.180.452,05	214.122.811,04
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	38.185.655,68	42.777.553,13
Demais Háveres Financeiros	205.959,53	204.828,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXXIX - XI)	\$85.902.349,61	957.423.088,74
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)		-371.520.729,13
AJUSTE METODOLÓGICO		Jan a Dez/2025
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)		-104.057.641,01
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATORIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)		0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)		0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)		0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = [XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX)]		-475.578.380,14
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)		-480.815.556,42
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superavit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Ordenador de Despesa

Contador

FONTE: SGP - Contabilidade [9.50.20] 13251, PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Publicado por: ERICK JONAS
TECNICO EM CONTABILIDADE
Código identificador: \$QGPACl0.kR





RREO 6º Bimestre de 2025 - Anexo 07

1 de 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)

181

PODER / ORÇÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS						RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos		Canceladas	Saldo	Inscritos		Pagos		Canceladas	Saldo	
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2024 (b)	(c)	(d)			Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2024 (g)	(h)	(i)			
02 RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	164.580.133,19	153.591.318,86	41.989.330,82	62.068.310,19	214.122.811,04	0,00	4.461.053,91	0,00	0,00	0,00	0,00	4.461.053,91	218.583.864,95
PODER EXECUTIVO	164.580.133,19	153.591.318,86	41.989.330,82	62.068.310,19	214.122.811,04	0,00	4.461.053,91	0,00	0,00	0,00	0,00	4.461.053,91	218.583.864,95
0201 GOVERNADORIA DO MUNICÍPIO	8.109,98	10.500,00	5.250,00	0,00	13.359,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.359,98
0202 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTAL	3.624.242,20	3.556.651,24	150.412,12	0,00	3.829.481,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.829.481,32
0203 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	401.304,24	1.721,68	1.721,68	0,00	401.304,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	401.304,24
0204 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO	664.385,05	11.925.983,34	2.735.063,15	12.029.800,94	12.225.504,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.225.504,30
0206 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	1.081.446,31	216.606,28	54.788,56	0,00	1.243.294,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.243.294,03
0207 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST. E PROT.	1.129.139,26	136.783,88	121.687,27	0,00	1.144.235,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.144.235,87
0208 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	10.392.494,41	11.928.784,21	2.280.419,10	81.595,62	19.959.263,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.959.263,90
0209 FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VAL. DO PROF.	229.398.230,98	39.197.203,14	2.270.504,85	0,50	66.321.928,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.782.982,68
0210 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	80.779.477,72	8.398.235,46	2.383.366,57	0,00	36.794.306,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.794.306,61
0211 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEC. MUN. DE FAZENDA	1.166.133,58	447.845,57	447.845,57	0,00	1.166.133,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.166.133,58
0212 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO	225.454,52	0,00	0,00	0,00	225.454,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	225.454,52
0213 SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHER	7.738,15	0,00	0,00	0,00	7.738,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.738,15
0215 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE	355.141,68	112.955,89	23.377,89	0,00	444.719,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	444.719,68
0217 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS	898.678,84	0,00	0,00	0,00	898.678,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	898.678,84
0218 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	933.254,58	913.065,38	11.000,00	1.617.365,14	217.954,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	217.954,82
0219 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	52.657.234,90	78.085.415,13	31.379.817,58	48.339.547,99	51.016.284,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.016.284,46
0220 FUNDO MUNICIPAL DE INCENTIVO À CULTURA	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
0222 FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRANSPORTE	14.346.525,12	1.523.552,11	122.723,18	0,00	15.750.354,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.750.354,05
0235 FUNDAÇÃO CULTURAL DE IMPERATRIZ	15.339,95	54.305,07	3.385,30	0,00	66.259,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	66.259,72
0235 SECRETARIA MUNICIPAL DE ARQUITETURA E URBANISMO	13,94	1.704,93	0,00	0,00	1.718,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.718,87
0240 SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA INTEGRAL	197.512,67	57.579,04	0,00	0,00	255.091,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	255.091,71
0241 GABINETE DO PREFEITO	1.878.310,82	0,00	0,00	0,00	1.878.310,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.878.310,82
0245 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	26.924,29	227.428,51	0,00	0,00	254.422,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	254.422,80
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (II) = (I + II)	164.580.133,19	153.591.318,86	41.989.330,82	62.068.310,19	214.122.811,04	0,00	4.461.053,91	0,00	0,00	0,00	0,00	4.461.053,91	218.583.864,95

Ordenador de Despesa

Controlador

FONTE: SCPN - Contabilidade (9.50.29 | 325), PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Publicado por: ERICK JONAS
TECNICO EM CONTABILIDADE



Código identificador: \$bWEC/1wVN58

RREO 6º Bimestre de 2025 - Anexo 08

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Página 1 de 5
R\$ 1

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS (Art. 212 e 212-A da Constituição Federal)	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
1- RECEITA DE IMPOSTOS	178.720.301,00	250.757.990,51
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	27.630.083,00	47.938.745,29
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	11.424.300,00	11.053.599,50
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	90.113.116,00	116.193.997,65
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	49.557.800,00	75.571.648,07
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	472.291.050,00	536.295.134,45
2.1- Cota-Parte FPM	200.125.800,00	216.530.142,81
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea B	187.425.000,00	192.789.791,25
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea D e E	12.700.800,00	23.740.351,56
2.2- Cota-Parte ICMS	220.500.000,00	257.476.745,70
2.3- Cota-Parte IPVA/Exportação	1.680.000,00	1.727.103,60
2.4- Cota-Parte ITR	110.250,00	131.826,88
2.5- Cota-Parte IPVA	49.875.000,00	59.456.879,67
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	992.435,79
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	651.011.351,00	787.053.124,96
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE (2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)(1)	91.918.050,00	102.312.468,24
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALHEADO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	70.834.787,75	94.252.324,66

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	FUNDEB	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	289.627.501,25	367.208.924,38
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	143.377.500,00	171.090.360,54
6.1.1- Principal	143.325.000,00	170.555.256,24
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	52.500,00	1.375.104,30
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundo	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	111.511.312,50	118.211.522,45
6.2.1- Principal	111.495.562,50	118.211.522,45
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.750,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundo	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	28.456.913,75	59.900.696,27
6.3.1- Principal	28.421.163,75	59.900.696,27
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	15.750,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundo	0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAAR	6.301.575,00	17.256.345,12
6.4.1- Principal	6.300.000,00	17.256.345,12
6.4.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	1.575,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundo	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)	51.406.950,00	68.242.788,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Página 2 de 5

R\$ 1

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)		VALOR						
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		0,00						
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		0,00						
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		0,00						
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6+8)		3.672.298.924,38						
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS JAN A DEZ (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS JAN A DEZ (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS BRÉQUETS REGR. NO EXERCÍCIO (i)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB		3.631.851.800,57	3.631.604.952,04	3.632.959.777,14	3.492.237.029,68	255.418.005,68	0,00	6.451.174,90
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		2.667.753.241,78	2.667.740.139,91	2.667.740.139,91	2.554.418.005,68	48.113.917,98	0,00	6.451.174,90
10.1.1- Educação Infantil		51.168.947,91	51.165.444,42	51.165.444,42	48.113.917,98	191.154.332,35	0,00	0,00
10.1.2- Ensino Fundamental		198.616.400,65	198.606.804,56	198.606.804,56	5.098.567,85	4.883.216,20	0,00	0,00
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos		5.098.569,54	5.098.567,85	5.098.567,85	11.266.539,15	0,00	0,00	0,00
10.1.4- Educação Especial		11.869.323,68	11.869.323,08	11.869.323,08	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2- OUTRAS DESPESAS		97.098.558,79	96.854.812,13	96.219.637,23	93.819.024,00	104.866,69	0,00	0,00
10.2.1- Educação Infantil		104.866,69	104.866,69	104.866,69	93.714.157,51	0,00	0,00	0,00
10.2.2- Ensino Fundamental		96.935.692,10	96.759.945,44	96.114.770,54	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4- Educação Especial		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5- Administração Geral		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6- Transporte (Escolas)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7- Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB		DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS JAN A DEZ (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (sem disponibilidade de caixa) (h)	DESPESAS EMPENHADAS EM VALOR SUP. AO TOTAL DAS BRÉQUETS REGR. NO EXERCÍCIO (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO		398.703.734,86	394.617.540,46	377.863.927,25	4.086.194,40	0,00	31.404.810,48
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de impostos		187.913.149,98	187.179.200,98	177.617.323,54	735.949,00	0,00	15.982.785,44
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		108.133.468,62	108.123.629,72	104.505.645,24	9.838,90	0,00	0,00
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT		86.200.913,09	82.858.506,59	79.887.620,62	3.342.406,50	0,00	26.300.216,82
11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR		16.456.203,17	16.456.203,17	16.053.337,85	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA		2.611.032.271,99	2.611.032.271,99	2.497.781.137,76	31.014.551,38	0,00	0,00
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - VAAT		37.220.803,75	33.935.621,23	32.885.093,83	3.285.182,50	0,00	0,00
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO - VAAT		9.564.905,97	6.262.323,47	3.288.093,83	3.285.182,50	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal 12	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	245.029.805,48	261.103.271,99	261.103.271,99	74,39
16- Percentual da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT na Educação Infantil (INDICADOR IED)	29.950.348,14	37.220.803,75	37.220.803,75	62,14
17- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesa de Capital	8.985.104,44	9.564.905,97	9.564.905,97	15,97

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máx. de 10% de Superávit)	VALOR MÁX. PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCED. AO MÁX. PERMIT. (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	36.729.892,44	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Página 3 de 5

RS 1

INDICADOR - Art 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)3	Valor de Superávit Permitido no Exercício Anterior (s)	Valor não Aplicado No Exercício Anterior (t)	Valor de Superávit Aplicado até o 1º Quadrimestre (u)	Valor Aplicado Após o 1º Quadrimestre (v)	Valor Total de Sup Não Aplicado Até o Fim do Exercício (w)	Valor de Superávit Permitido no Ex. Ant não Aplicado no Exercício Atual (x)
19- Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF+ VAAT+ VAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	96.192.798,42	96.192.798,42	95.913.993,38	91.005.225,45	278.805,04
20.1- Educação Infantil	780.929,22	779.923,65	779.923,65	376.881,46	0,00
20.2- Ensino Fundamental	86.411.519,26	86.410.832,94	86.399.680,12	82.375.750,70	11.132,82
20.3- Educação de jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Administração Geral	7.344.879,09	7.341.344,93	7.073.692,71	6.591.887,39	267.652,22
20.6- Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7- Cursos	1.661.560,00	1.660.696,90	1.660.696,90	1.660.696,90	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de Atuação)6	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)	DESPESAS PAGAS JAN A DEZ (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	495.184.547,19	494.896.533,28	490.531.533,84	468.869.152,70	4.364.999,44
21.1- Educação Infantil	88.493.071,23	88.454.335,76	85.003.605,49	78.267.105,27	3.450.730,27
21.1.1- Creche	58.637.910,66	58.599.710,92	55.148.980,65	49.707.939,81	3.450.730,27
21.1.2- Pré-Escola	29.855.160,57	29.854.624,84	29.854.624,84	28.559.165,46	0,00
21.2- Ensino Fundamental	406.691.475,96	406.442.197,52	405.527.928,35	390.602.047,43	914.269,17

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL

22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	96.192.798,42
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	102.312.468,24
24- (C) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (C) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO, INDEVIDAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19 (ix)	0,00
26- (C) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS4	0,00
27- (C) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30) (icd)	81.595,62
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	198.423.671,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Página 4 de 5
R\$ 1

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5		VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM ANDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS		196.763.281,24	198.423.671,04	25,21
RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE		SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)
		92.226.753,56	0,00	3.945.183,81
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM ANDE		19.173.285,53	0,00	1.874.658,99
30 1- Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos		30.219.682,83	0,00	39.144,16
30 2- Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos		42.833.605,20	0,00	2.231.360,67
30 3- Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAP + VAAR)				
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (alc o Bimestre (b))	
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		20.140.442,50		29.741.955,65
31 1- RECEITA DE TRANSPERÊNCIA DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)		19.903.720,00		29.691.644,28
31 1.1- Salário-Educação		5.749.720,00		24.346.848,54
31 1.2- PDDE		0,00		0,00
31 1.3- PNAE		6.615.000,00		4.823.308,01
31 1.4- PNAITE		0,00		126.966,73
31 1.5- Outras Transferências do FNDE		7.402.500,00		394.515,00
31 2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO		0,00		0,00
31 3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00
31 4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO		0,00		0,00
31 5- RECEITA DE PRECATORIOS - FUNDEF E FUNDEB		0,00		0,00
31 6- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO		236.722,50		50.311,37
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		32.068.447,21	32.065.622,21	31.958.542,70
32 1- Educação Infantil		12.730.181,95	12.730.058,64	12.730.000,85
32 2- Ensino Fundamental		9.645.170,82	9.643.332,36	9.536.544,13
32 3- Ensino Médio		0,00	0,00	0,00
32 4- Ensino Superior		500,00	0,00	0,00
32 5- Ensino Profissional		0,00	0,00	0,00
32 6- Educação de Jovens e Adultos		0,00	0,00	0,00
32 7- Educação Especial		0,00	0,00	0,00
32 8- Outras		9.692.594,44	9.692.231,21	9.692.187,72
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (d)	DESPESAS LIQUIDADAS JAN A DEZ (e)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)		492.119.153,35	491.863.372,67	490.832.313,22
				471.041.776,97
				1.031.059,45
				INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)

Página 5 de 5
RS 1

33.1 - Despesas Correntes	493.672.522,43	500.830.967,43	499.661.481,89	480.450.757,81	1.169.485,54
33.1.1 - Pessoal Ativo	343.158.941,30	350.425.334,74	350.414.181,92	335.600.092,59	11.152,82
33.1.2 - Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	150.000,00	150.000,00	150.000,00	150.000,00	0,00
33.1.4 - Outras Despesas Correntes	150.363.581,13	150.255.632,69	149.097.299,97	144.700.665,22	1.158.332,72
33.2 - Despesas de Capital	26.165.742,11	26.131.188,06	22.828.594,65	19.217.916,75	3.502.593,41
33.2.1 - Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2 - Outras Despesas de Capital	26.165.742,11	26.131.188,06	22.828.594,65	19.217.916,75	3.502.593,41
CONTRÓLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA					
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			-338.232.764,11		23.298,90
35 (-) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (organizatório)			367.298.924,38		24.316.884,54
36 (+) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (organizatório e restos a pagar)			-379.104.204,12		23.959.383,45
37 (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			-50.038.049,85		410.770,01
38 (+) AJUSTES POSITIVOS (RETEIÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			-8.972,54		0,00
39 (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)			84.388,88		0,00
40 (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)			-350.130.505,27		410.770,01

Ordenador de Despesa

Contador

- 1) Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.
- 2) Lances mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.
- 3) 3 Art. 23, § 2º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebíveis a conta dos Fundos, inclusive relativos a complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional;" utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional;"
- 4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.
- 5) Nos casos previstos em lei de execução o acompanhamento será feito em base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
- 6) As rubricas representarem atos de amparo e não correspondem exatamente às subrubricas de Função Educacional. As despesas classificadas nas demais subrubricas gerais e nas subrubricas específicas deverão ser tratadas para essas áreas de atuação.
- 7) O RREO deverá ser informado em até 15 dias úteis após o encerramento do exercício. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade em Função da Unidade e os RPPN's referidos. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades em Função, V.A.V.T e os RPPN's de acordo com o disposto no art. 18, inciso III, da Lei nº 14.113/2020.
- 8) Controle de execução de restos a pagar, considerando o cumprimento do limite máximo das exercícios anteriores.
- 9) Nesta coluna não devem ser informadas valores inferiores a 0 (zero).
- 10) Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (9), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

RREO 6º Bimestre de 2025 - Anexo 09

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	1.260.000,00	0,00	1.260.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	92.003.289,18	88.041.417,46	3.961.871,72
Investimentos	61.894.791,88	57.937.992,07	3.956.799,81
Inversões Financeiras	300,00	0,00	300,00
Amortização da Dívida	30.108.197,30	30.103.425,39	4.771,91
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	92.003.289,18	88.041.417,46	3.961.871,72
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	90.743.289,18 <(d - a)>	88.041.417,46 <(e - b)>	2.701.871,72 <(f - c)>

Ordenador de Despesa

Contador

Notas:

1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III >

2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1325], PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

 Publicado por: ERICK JONAS
TECNICO EM CONTABILIDADE

RREO 6º Bimestre de 2025 - Anexo 10

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2024 a 2099

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

R\$ 1

EXERCÍCIO	FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO		
	(a)	(b)	(c) = (a-b)		
2024	0,00	0,00	0,00	0,00	
2025	0,00	0,00	0,00	0,00	
2026	0,00	0,00	0,00	0,00	
2027	0,00	0,00	0,00	0,00	
2028	0,00	0,00	0,00	0,00	
2029	0,00	0,00	0,00	0,00	
2030	0,00	0,00	0,00	0,00	
2031	0,00	0,00	0,00	0,00	
2032	0,00	0,00	0,00	0,00	
2033	0,00	0,00	0,00	0,00	
2034	0,00	0,00	0,00	0,00	
2035	0,00	0,00	0,00	0,00	
2036	0,00	0,00	0,00	0,00	
2037	0,00	0,00	0,00	0,00	
2038	0,00	0,00	0,00	0,00	
2039	0,00	0,00	0,00	0,00	
2040	0,00	0,00	0,00	0,00	
2041	0,00	0,00	0,00	0,00	
2042	0,00	0,00	0,00	0,00	
2043	0,00	0,00	0,00	0,00	
2044	0,00	0,00	0,00	0,00	
2045	0,00	0,00	0,00	0,00	
2046	0,00	0,00	0,00	0,00	
2047	0,00	0,00	0,00	0,00	
2048	0,00	0,00	0,00	0,00	
2049	0,00	0,00	0,00	0,00	
2050	0,00	0,00	0,00	0,00	
2051	0,00	0,00	0,00	0,00	
2052	0,00	0,00	0,00	0,00	
2053	0,00	0,00	0,00	0,00	
2054	0,00	0,00	0,00	0,00	
2055	0,00	0,00	0,00	0,00	
2056	0,00	0,00	0,00	0,00	
2057	0,00	0,00	0,00	0,00	
2058	0,00	0,00	0,00	0,00	
2059	0,00	0,00	0,00	0,00	
2060	0,00	0,00	0,00	0,00	
2061	0,00	0,00	0,00	0,00	
2062	0,00	0,00	0,00	0,00	
2063	0,00	0,00	0,00	0,00	
2064	0,00	0,00	0,00	0,00	
2065	0,00	0,00	0,00	0,00	
2066	0,00	0,00	0,00	0,00	
2067	0,00	0,00	0,00	0,00	
2068	0,00	0,00	0,00	0,00	
2069	0,00	0,00	0,00	0,00	
2070	0,00	0,00	0,00	0,00	
2071	0,00	0,00	0,00	0,00	
2072	0,00	0,00	0,00	0,00	
2073	0,00	0,00	0,00	0,00	
2074	0,00	0,00	0,00	0,00	
2075	0,00	0,00	0,00	0,00	
2076	0,00	0,00	0,00	0,00	
2077	0,00	0,00	0,00	0,00	
2078	0,00	0,00	0,00	0,00	
2079	0,00	0,00	0,00	0,00	
2080	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1325]. PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2024 a 2099**

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II) R\$ 1

2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00
2095	0,00	0,00	0,00	0,00
2096	0,00	0,00	0,00	0,00
2097	0,00	0,00	0,00	0,00
2098	0,00	0,00	0,00	0,00
2099	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 28/02/2025 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.
2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Ordenador de Despesa

Contador

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.50.29.1325], PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Publicado por: ERICK JONAS
TECNICO EM CONTABILIDADE
Código identificador: \$46AvNdyUk

RREO 6º Bimestre de 2025 - Anexo 11

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
PERÍODO: Janeiro a Dezembro

RREO - ANEXO II (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1

RECEITAS	RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)	DESPESAS				SALDO ATUAL (h) = (d-e)
					DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS (f)	DESPESAS PAGAS (g)	
	Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Investimentos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Despesa Corrente dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	SALDO FINANCEIRO APLICAR	2024 (i)	2025 (j) = (Ib - (IIIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIh + IIIf)					
	VALOR (IIJ)	0,00	0,00	0,00					0,00

Ordemador de Despesa

Contador

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

FONTE: SCDI - Contabilidade [9.50.29.1325], PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

Publicado por: ERICK JONAS
TECNICO EM CONTABILIDADE
Código identificador: \$hB9bfDyHGQt

RREO 6º Bimestre de 2025 - Anexo 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

181

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)		
	INICIAL	%	(a)	%	Até o Bimestre (b)	(%) (b/a)x100			
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	178.720.301,00	99,84	178.720.301,00	99,84	250.757.990,51	140,31	0,00		
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	27.630.085,00	99,88	27.630.085,00	99,88	47.938.745,29	175,50	0,00		
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	11.424.300,00	0,00	11.424.300,00	0,00	11.053.599,50	96,76	0,00		
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	90.113.116,00	99,70	90.113.116,00	99,70	116.193.997,65	128,94	0,00		
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - RRRF	49.552.800,00	96,56	49.552.800,00	96,56	75.571.648,07	152,51	0,00		
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	459.590.250,00	0,00	459.590.250,00	0,00	512.554.782,89	111,52	0,00		
Cota-Parte FPM	187.425.000,00	0,00	187.425.000,00	0,00	192.789.791,25	102,86	0,00		
Cota-Parte FTF	110.250,00	0,00	110.250,00	0,00	131.826,88	119,57	0,00		
Cota-Parte FVA	49.875.000,00	0,00	49.875.000,00	0,00	59.436.879,67	119,17	0,00		
Cota-Parte ICMS	220.500.000,00	0,00	220.500.000,00	0,00	257.476.745,70	116,77	0,00		
Cota-Parte IPEDespavaliço	1.680.000,00	0,00	1.680.000,00	0,00	1.727.103,60	102,80	0,00		
Cota-Parte IPEDespedágio	0,00	0,00	0,00	0,00	992.435,79	0,00	0,00		
Cota-Parte IPEDespedágio	0,00	0,00	0,00	0,00	992.435,79	0,00	0,00		
Outras Transferências ou Compensações Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (II) = (I) + (II)	638.310.551,00	99,84	638.310.551,00	99,84	763.312.773,40	119,58	0,00		
DISPENSAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DISPENSAS EMPENHADAS ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/c) x 100	DISPENSAS LIQUIDADAS ATÉ BIMESTRE (e)	% (e/c) x 100	DISPENSAS PAGAS ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/c) x 100	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	34.437.762,33	39.318.552,91	39.257.359,40	99,84	39.257.359,40	99,84	34.317.254,41	87,28	0,00
Despesas Correntes	32.845.043,70	39.305.814,28	39.257.359,40	99,88	39.257.359,40	99,88	34.317.254,41	87,31	0,00
Despesas de Capital	1.592.718,63	12.718,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	79.941.699,90	130.579.956,54	130.185.175,77	99,70	130.185.175,77	99,70	122.324.250,93	93,68	0,00
Despesas Correntes	79.399.952,88	130.423.180,52	130.185.175,77	99,82	130.185.175,77	99,82	122.324.250,93	93,79	0,00
Despesas de Capital	541.767,02	156.767,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFIÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	2.709.000,00	2.440.591,49	2.356.591,49	96,56	2.356.591,49	96,56	2.194.076,45	89,90	0,00
Despesas Correntes	2.709.000,00	2.440.591,49	2.356.591,49	96,56	2.356.591,49	96,56	2.194.076,45	89,90	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.433.250,00	1.598.024,16	1.597.720,16	99,98	1.597.720,16	99,98	1.470.123,74	92,00	0,00
Despesas Correntes	1.433.250,00	1.598.024,16	1.597.720,16	99,98	1.597.720,16	99,98	1.470.123,74	92,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	4.252.500,00	6.448.649,67	6.319.304,66	97,99	6.319.304,66	97,99	5.273.818,55	81,78	0,00
Despesas Correntes	4.252.500,00	6.448.649,67	6.319.304,66	97,99	6.319.304,66	97,99	5.273.818,55	81,78	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	6.159.898,22	12.273.667,22	12.212.775,80	99,50	12.212.775,80	99,50	11.602.741,09	94,53	0,00
Despesas Correntes	5.775.000,00	12.241.721,50	12.210.728,30	99,75	12.210.728,30	99,75	11.600.693,59	94,76	0,00
Despesas de Capital	384.898,22	31.945,72	2.047,50	6,41	2.047,50	6,41	2.047,50	6,41	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	128.934.110,45	192.659.421,99	191.928.927,28	99,62	191.928.927,28	99,62	177.182.265,17	91,97	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RRBO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

181

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		Despesas Empenhadas (d)	Despesas Liquidadas (e)	Despesas Pagas (f)							
					Saldo Inicial (no Exercício atual) (h)	Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	Saldo Final (no aplicando) (l) = (h - (i ou j))		
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)											
(1) Restos a Pagar Não Processados Inservidos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)											
(2) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)											
(3) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)											
(4) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)											
Diferença entre o Valor Aplicado em ASPS (XVI) e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)											
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)											
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XXI) = III * 100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)											
LIMITE NÃO CUMPRIDO											
Despesas Custeadas no Exercício de Referência											
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012		Empenhadas (i)			Pagas (k)		Saldo Final (no aplicando) (l) = (h - (i ou j))				
		0,00		0,00		0,00		0,00			
Diferença de limite não cumprido em 2024 (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00		0,00		0,00		0,00			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)		0,00		0,00		0,00		0,00			
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)		0,00		0,00		0,00		0,00			
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR											
EXERCÍCIO DO EMPENHO		Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RP/RF Inservidos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XVII/d)	Valor inscrito em RP considerando no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2025		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2024		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2023		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2022		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021 e anteriores		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

REBO - ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)

181

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "(v)"),	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no Exercício atual) (v)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (aa) = (v) - ((x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2025 a serem compensados (XXIV) (saldo inicial = XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXV) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI) (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (%) (b/a)x100	
			Ate o Bimestre (b)	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	257.587.387,05	257.587.387,05	222.818.694,08	86,50
Proveniente da União	255.953.387,05	255.953.387,05	218.637.357,24	86,10
Proveniente dos Estados	3.634.000,00	3.634.000,00	4.181.336,84	114,45
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	257.587.387,05	257.587.387,05	222.818.694,08	86,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RESPOSTAS EM NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/e) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/e) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	32.641.368,85	74.709.764,07	73.983.664,75	99,03	73.567.281,14	98,47	68.447.724,82	91,62	416.383,61
Despesas Correntes	30.409.368,85	74.614.640,27	73.935.740,95	99,09	73.519.357,34	98,53	68.399.801,02	91,67	416.383,61
Despesas de Capital	2.142.000,00	95.123,80	47.923,80	50,38	47.923,80	50,38	47.923,80	50,38	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	186.284.068,20	157.210.010,54	146.167.058,76	92,98	145.049.581,29	92,26	130.924.839,76	83,29	1.117.477,47
Despesas Correntes	166.341.997,95	152.630.430,29	144.708.773,72	94,81	143.591.296,25	94,08	129.476.534,72	84,83	1.117.477,47
Despesas de Capital	19.942.130,25	4.579.580,25	1.458.285,04	31,84	1.458.285,04	31,84	1.458.285,04	31,84	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	7.173.600,00	1.931.797,81	1.452.145,14	75,17	1.444.245,14	74,76	1.369.124,32	70,56	7.900,00
Despesas Correntes	7.113.850,00	1.879.297,81	1.452.145,14	77,27	1.444.245,14	76,85	1.369.124,32	72,53	7.900,00
Despesas de Capital	57.750,00	52.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.450.050,00	1.141.183,76	695.460,79	60,94	695.460,79	60,94	678.410,03	59,45	0,00
Despesas Correntes	1.396.500,00	1.088.683,76	686.360,79	63,05	686.360,79	63,05	669.310,03	61,48	0,00
Despesas de Capital	53.550,00	52.500,00	9.100,00	17,33	9.100,00	17,33	9.100,00	17,33	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	21.690.800,00	19.850.872,86	19.258.832,81	97,02	19.247.727,17	96,96	18.216.687,69	91,77	11.105,64
Despesas Correntes	21.605.750,00	19.822.822,86	19.249.732,81	97,11	19.238.627,17	97,05	18.207.587,69	91,85	11.105,64
Despesas de Capital	85.050,00	28.050,00	9.100,00	32,44	9.100,00	32,44	9.100,00	32,44	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	36.750,00	20.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	36.750,00	20.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	8.930.000,00	10.330.758,08	9.900.786,37	95,84	9.900.786,37	95,84	9.398.603,70	90,94	0,00
Despesas Correntes	7.965.231,50	10.184.508,08	9.763.776,37	95,87	9.763.776,37	95,87	9.261.593,70	90,94	0,00
Despesas de Capital	964.768,50	146.250,00	137.010,00	93,68	137.010,00	93,68	137.010,00	93,68	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	258.206.637,05	265.194.637,12	251.457.948,62	94,82	249.905.081,90	94,23	229.039.390,32	86,37	1.552.866,72

RREO - ANEXO XII (L.C. nº 141/2012 art.35)

R\$ 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - ANEXO XII (L.C. nº 141/2012 art.35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
			ATE BIMESTRE (d)	% (d/e) x 100	ATE BIMESTRE (e)	% (e/e) x 100	ATE BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XI) = (V' + XXXII)	67.079.131,18	114.028.296,98	113.241.024,15	99,31	112.824.640,54	98,94	102.764.979,23	90,12	416.383,61
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XII) = (V' + XXXIII)	266.225.768,10	287.789.967,08	276.352.254,53	96,03	275.234.757,06	95,64	253.259.090,69	88,00	1.117.477,47
SUporte PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO (XIII) = (VI + XXXIV)	9.882.600,00	4.372.389,50	3.808.756,63	87,11	3.808.856,63	86,93	3.557.200,77	81,36	7.900,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XIII) = (VII + XXXV)	2.883.300,00	2.739.207,92	2.293.180,95	83,72	2.293.180,95	83,72	2.148.533,77	78,44	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XIII) = (VIII + XXXVI)	25.943.300,00	26.299.522,53	25.578.137,47	97,26	25.567.031,83	97,21	23.490.506,24	89,32	11.105,64
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XIV) = (CIX + XXXVII)	36.750,00	20.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBVENÇÕES (XV) = (CX + XXXVIII)	15.089.898,22	22.604.425,50	22.113.562,17	97,83	22.113.562,17	97,83	21.001.344,79	92,91	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XIV) = (XI + XXXIX)	387.140.747,50	457.854.059,11	445.386.875,90	96,84	441.834.009,18	96,50	406.221.655,49	88,72	1.552.866,72

1) Esta linha apresenta valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2) O valor apresentado na interface com a coluna "e" em uma coluna "f" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "Total f".
3) O valor apresentado na interface com a coluna "f" em uma coluna "g" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "Total g".
4) Durante o exercício esse valor servirá para o comprometimento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5) Durante o exercício esse valor servirá para o comprometimento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
6) Durante o exercício esse valor servirá para o comprometimento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Ordenador de Despesa

Contador

Publicado por: ERICK JONAS
TECNICO EM CONTABILIDADE
Código identificador: \$RQHY1fUvTe.

RREO 6º Bimestre de 2025 - Anexo 13

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)		REGISTROS EFETUADOS EM 2025					SALDO TOTAL (b)
	2024	2025	NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (e)	2025	2026	2027	
TOTAL DE ATIVOS								
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS								
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS								
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES								
Contratadas (L1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (L2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (D) = (L1 + L2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (L1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (L2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (D) = (L1 + L2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RC(L)) (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (D)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Ordenador de Despesa

Contador

FONTE: SCP1 - Contabilidade [9.50.29.1325] - PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

RREO 6º Bimestre de 2025 - Anexo 14
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

1 de 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art 48 – Anexo 14

R\$ 1

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		1.203.378.750,00	
Previsão Atualizada		1.203.378.750,00	
Receitas Realizadas		1.440.889.533,51	
Déficit Orçamentário		48.604.793,08	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre	
DESPESAS			
Dotação Inicial		1.203.378.750,00	
Créditos Adicionais		305.926.676,23	
Dotação Atualizada		1.509.305.426,23	
Despesas Empenhadas		1.489.494.326,59	
Despesas Liquidadas		1.469.566.032,23	
Despesas Pagas		1.387.673.648,81	
Superávit Orçamentário		0,00	
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		1.489.494.326,59	
Despesas Liquidadas		1.469.566.032,23	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		1.418.485.441,83	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		1.404.742.441,83	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		1.375.729.009,83	
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO			
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00	
Despesas Previdenciárias Pagas		0,00	
Resultado Previdenciário		0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL			
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO	Resultado Apurado até o Bimestre	% em Relação à Meta
	(a)	(b)	(b/a)
Resultado Primário (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	33.608.552,80	0,00
Resultado Nominal (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	-371.520.739,13	0,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

2 de 2

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2025/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRF, Art 48 – Anexo 14

R\$ 1

MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	318.180.452,05	62.068.310,19	41.989.330,82	214.122.811,04
Poder Executivo	318.180.452,05	62.068.310,19	41.989.330,82	214.122.811,04
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.461.053,91	0,00	0,00	4.461.053,91
Poder Executivo	4.461.053,91	0,00	0,00	4.461.053,91
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	322.641.505,96	62.068.310,19	41.989.330,82	218.583.864,95

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	198.423.671,04	25,00	25,21
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	261.103.271,99	70,00	74,59
Percentual da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	37.220.803,73	50,00	62,14
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	9.564.905,97	15,00	15,97

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	1.260.000,00
Despesa de Capital Líquida	88.041.417,46	3.961.871,72

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	191.928.927,28	15,00	25,14

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

Ordenador de Despesa

Contador

 Publicado por: ERICK JONAS
TECNICO EM CONTABILIDADE
Código identificador: \$Puqe7833vpm

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026 – SEFAZGO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2026 –
SEFAZGO

Contratante: Município de Imperatriz/MA, CNPJ Nº 06.158.455/0001-16, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO. **Contratada:** 57.842.708 MARIELE BEZERRA MARTINS, inscrita sob o CNPJ nº 57.842.708/0001-07. DISPENSA

ELETRÔNICA nº 004/2025, com motivação no Processo Administrativo nº 02.04.00.151/2025 – SEFAZGO. **Contrato** nº 004/2026 – SEFAZGO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO. **Valor:** R\$ 4.211,72 (quatro mil duzentos e onze reais e setenta e dois centavos). **Vigência do Contrato:** 23/01/2026 a 31/12/2026. **Data da Assinatura:** 28/01/2026. **Dotação Orçamentária:**

CÓDIGO: 02.02.00.04.122.0021.2059 – Manutenção das Atividades e Projetos da SEFAZGO **NATUREZA:** 3.3.90.39.00 – Material de Consumo; **FICHA:** 024 **FONTE:** 1.500. **Ordenador de Despesas SEFAZGO:** RAFAEL SILVA LUCENA – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: SM5IVvUo5jgQ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026 – SEFAZGO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2026 –
SEFAZGO

Contratante: Município de Imperatriz/MA, CNPJ Nº 06.158.455/0001-16, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO. **Contratada:** SISTEMA DE TECNOLOGIA PROFISSIONAL LTDA (nome fantasia: TECPRO), inscrita sob o CNPJ nº 58.404.672/0001-42. DISPENSA

ELETRÔNICA nº 004/2025, com motivação no Processo Administrativo nº 02.04.00.151/2025 – SEFAZGO. **Contrato** nº 005/2026 – SEFAZGO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO. **Valor:** R\$ 729,04 (setecentos e vinte e nove reais e quatro centavos). **Vigência do Contrato:** 23/01/2026 a 31/12/2026. **Data da Assinatura:** 26/01/2026.

Dotação

Orçamentária: **CÓDIGO:** 02.02.00.04.122.0021.2059 – Manutenção das Atividades e Projetos da SEFAZGO **NATUREZA:** 3.3.90.39.00 – Material de Consumo; **FICHA:** 024 **FONTE:** 1.500. **Ordenador de Despesas SEFAZGO:** RAFAEL SILVA LUCENA – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: pxqw7jqxw20260129130157

EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026 – SEFAZGO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2026 –
SEFAZGO

Contratante: Município de Imperatriz/MA, CNPJ Nº 06.158.455/0001-16, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO.

Contratada: 56636562 MARCIONE PEREIRA MONTEIRO DIAS, inscrita sob o CNPJ nº 56.636.562/0001-80. DISPENSA ELETRÔNICA nº 004/2025, com motivação no Processo Administrativo nº 02.04.00.151/2025 – SEFAZGO. **Contrato** nº 006/2026 – SEFAZGO. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA – SEFAZGO. **Valor:** R\$ 4.211,72 (quatro mil duzentos e onze reais e setenta e dois centavos). **Vigência do Contrato:** 23/01/2026 a 31/12/2026. **Data da Assinatura:** 25/01/2026. **Dotação Orçamentária:**

CÓDIGO: 02.02.00.04.122.0021.2059 – Manutenção das Atividades e Projetos da SEFAZGO **NATUREZA:** 3.3.90.39.00 – Material de Consumo; **FICHA:** 024 **FONTE:** 1.500. **Ordenador de Despesas SEFAZGO:** RAFAEL SILVA LUCENA – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: fooxbvwwuf820260129130121

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA
Chefe de Gabinete
Código identificador: fooxbvwwuf820260129130121

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SEMUS**

PORTARIA

**PORTARIA DE FISCAL Nº 020 DE 29 DE JANEIRO
DE 2026**

**NOMEIA FISCALIS DE CONTRATO
ESPECÍFICO, ABAIXO
DETALHADO E DA OUTRAS
ATRIBUIÇÕES E OBRIGAÇÕES.**

O Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas. **CONSIDERANDO** o dever da Administração Pública em acompanhar e fiscalizar a execução do contrato para verificar o cumprimento das disposições contratuais, técnicas e administrativas, assegurando o cumprimento das obrigações nela previstas, inclusive quanto ao objeto, prazo, valor e condições estabelecidas em conformidade com o art. 158 da Lei nº 14.133/2021, que estabelece a obrigatoriedade em designar servidor ou empregado público como fiscal de contratos administrativos. **CONSIDERANDO** a atividade do fiscal de contratos administrativos em verificar a conformidade dos serviços ou fornecimentos com as especificações contratuais e acompanhar o desempenho do contratado, tomando as medidas necessárias para o cumprimento do objeto contratado, inclusive quanto às penalidades cabíveis, de acordo com o art. 158 § 1º da Lei nº 14.133/2021. **RESOLVE: Art. 1º** - Nomear os servidores, abaixo relacionado, como Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos **CONTRATOS RESULTANTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025-CPL**, que tem por objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em locação de veículos leves e pesados, sem motorista, com seguro total e sem franquia, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. **Fiscal Titular:** Wilson Leão Gomes, Matrícula: 855018. **Fiscal Suplente:** Willian Freitas Silva, Matrícula: 853784. Processo nº: 02.04.00.0194/2025 - SEAMO, PE nº 015/2025 - CPL, Contratos nº: 016 e 017/2026 - SEMUS, Objeto: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em locação de veículos leves e pesados, sem motorista, com

seguro total e sem franquia, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA.

Art. 2º - Os Fiscais de Contrato serão responsáveis para fiscalizar o(s) contratado(s) e zelar pela boa execução do objeto pactuado, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização e controle, devendo ainda:

I) Ler minuciosamente o contrato, convênio ou termo de cooperação, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II) Conhecer suas atribuições e responsabilidades para o exercício das atividades de fiscalização.

III) Observar rigorosamente os princípios legais e éticos em todos os atos inerentes às suas atribuições, agindo com transparência no desempenho das suas atividades;

IV) Conhecer o inteiro teor do Contrato, bem como os instrumentos que o deram origem, como o Edital e seus anexos.

V) Apresentar, periodicamente ou quando solicitado, relatório circunstanciado de acompanhamento da execução do serviço, da entrega do material ou do bem, que deverá ser instruído com registros e demais documentos probatórios, quando for o caso.

VI) Assegurar-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas pela contratada.

VII) Encaminhar as questões que ultrapassarem suas atribuições ao Gestor do Contrato. Controlar a efetividade e eficácia na execução dos serviços em estrita observância ao estabelecido no contrato (especificações e normas técnicas), solicitando a correção de eventuais vícios, imperfeições, deficiências e/ou omissões que constatar. **Art. 3º** Os fiscais de contrato ficam dispensados de suas atividades de origem nos dias em que estiverem a serviço da fiscalização dos contratos. **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura. **FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL**/Secretário Municipal de Saúde de Imperatriz - MA.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador

Código identificador: fsaii3qmhy20260129130159

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2025 - SEMUS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ.
CONTRATADA: ALMEIDA EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 41.974.501/0001-56.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2025. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 02.04.00.0194/2025 - SEAMO. **CONTRATO:** Nº 016/2026 – SEMUS.
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em locação de veículos leves e pesados, sem motorista, com seguro total e sem franquia, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário contados do(a) assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 29/01/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$654.280,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e duzentos e oitenta reais). Ordenador de Despesas/SEMUS – **FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL/Secretário Municipal de Saúde.**

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS
Coordenador

Código identificador: elhw17zmhiu20260129130120

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2026 - SEMUS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IMPERATRIZ.
CONTRATADA: C & F SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ n.º 10.256.060/0001-23.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 015/2025. **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 02.04.00.0194/2025 - SEAMO. **CONTRATO:** Nº 017/2026 – SEMUS.
OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada em locação de veículos leves e pesados, sem motorista, com seguro total e sem franquia, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Imperatriz/MA. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é até 31 de dezembro do exercício do respectivo crédito orçamentário contados do(a) assinatura, na forma do artigo 105 da Lei n.º 14.133, de 2021. **DATA DE ASSINATURA:** 29/01/2026. **VALOR GLOBAL:** R\$932.167,83 (novecentos e trinta e dois mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta e três centavos). Ordenador de Despesas/SEMUS –

FLAMARION DE OLIVEIRA AMARAL/Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por: ADONICIO FEITOSA DE SOUSA E SANTOS

Coordenador

Código identificador: egqjiwmezzx20260129130116

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SINFRA

PORTARIA

PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº 005/2026-SINFRA

Portaria nº 005/2026, 29 de janeiro de 2026.

Nomeia servidor(es) para exercer(em) a função de fiscal de contrato administrativo.

O Secretário Municipal De Infraestrutura e Serviços Públicos de Imperatriz/MA, Sr.

VILMAR DANTAS NOBREGA, nomeado através da Portaria n.º 4.023/2025-GAP (p. DOEM 03/06/2025), no regular exercício das suas atribuições estabelecidas no artigo 55, §2º, incisos III e V da Lei Orgânica do Município de Imperatriz/MA, c/c artigo 4º, inciso II, da Lei Complementar Municipal n.º 001/2025;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Municipal, nos termos dos artigos 7º e 117 da Lei n.º 14.133/2021; art. 8º, 22 e 23 do Decreto Federal n.º 11.246/2022; e art. 37, do Decreto Municipal n.º 045/2024; acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de designação de representante, mantendo gestor e fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para desempenharem as funções de FISCAL TÉCNICO, FISCAL ADMINISTRATIVO E FISCAL SUBSTITUTO do Contrato Administrativo n.º 015/2025-SINFRA, celebrado com a empresa **L L SANTOS COMERCIO & amp; SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 12.851.495/0001-41;

I - Fiscal técnico: **JOSÉ ADRIANO PEREIRA CAMPOS**, CPF n.º ***. 744.763-**, Assessor de

Gabinete I, Matrícula nº 85.470-2;

II - Fiscal administrativo: RICARDO GOMES LEAL, CPF n.º ***.430.293-**, Assessor de Gabinete III, matrícula n.º 85.354-4;

III - Fiscal Substituto: JUCELY ALVES FILHO, CPF n.º ***. 590.053-**, Assessor de Gabinete III, Portaria n.º 4.727, de 15 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Revoga-se Portaria n.º 001/2026-SINFRA;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

VILMAR DANTAS NÓBREGA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por: RICARDO GOMES LEAL
ASSESSOR GABINETE III

Código identificador: ignixya0qpb20260129130149

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº
006/2026-SINFRA**

Portaria nº 006/2026, 29 de janeiro de 2026.

Nomeia servidor(es) para exercer(em) a função de fiscal de contrato administrativo.

O Secretário Municipal De Infraestrutura e Serviços Públicos de Imperatriz/MA, Sr.

VILMAR DANTAS NOBREGA, nomeado através da Portaria n.º 4.023/2025-GAP (p. DOEM 03/06/2025), no regular exercício das suas atribuições estabelecidas no artigo 55, §2º, incisos III e V da Lei Orgânica do Município de Imperatriz/MA, c/c artigo 4º, inciso II, da Lei Complementar Municipal n.º 001/2025;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Municipal, nos termos dos artigos 7º e 117 da Lei n.º 14.133/2021; art. 8º, 22 e 23 do Decreto Federal n.º 11.246/2022; e art. 37, do Decreto

Municipal n.º 045/2024; acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de designação de representante, mantendo gestor e fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para desempenharem as funções de FISCAL TÉCNICO, FISCAL ADMINISTRATIVO E FISCAL SUBSTITUTO do Contrato Administrativo n.º 016/2025-SINFRA, celebrado com a empresa **G R S COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ n.º 44.651.865/0001-93;

I -Fiscal técnico: JOSÉ ADRIANO PEREIRA CAMPOS, CPF n.º ***. 744.763-**, Assessor de Gabinete I, Matrícula nº 85.470-2;

II -Fiscal administrativo: RICARDO GOMES LEAL, CPF n.º ***.430.293-**, Assessor de Gabinete III, matrícula n.º 85.354-4;

III -Fiscal Substituto: JUCELY ALVES FILHO, CPF n.º ***. 590.053-**, Assessor de Gabinete III, Portaria n.º 4.727, de 15 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Revoga-se Portaria n.º 002/2026-SINFRA;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

VILMAR DANTAS NÓBREGA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por: RICARDO GOMES LEAL
ASSESSOR GABINETE III

Código identificador: mdjsfu4nj520260129130134

**PORTARIA FISCAL DE CONTRATO Nº
007/2026-SINFRA**

Portaria nº 007/2026, 29 de janeiro de 2026.

Nomeia servidor(es) para exercer(em) a função de fiscal de contrato administrativo.

O Secretário Municipal De Infraestrutura e Serviços Públicos de Imperatriz/MA, Sr. **VILMAR DANTAS NOBREGA**, nomeado através da Portaria n.º 4.023/2025-GAP (p. DOEM 03/06/2025), no regular exercício das suas atribuições estabelecidas no artigo 55, §2º, incisos III e V da Lei Orgânica do Município de Imperatriz/MA, c/c artigo 4º, inciso II, da Lei Complementar Municipal n.º 001/2025;

CONSIDERANDO que cabe à Administração Municipal, nos termos dos artigos 7º e 117 da Lei n.º 14.133/2021; art. 8º, 22 e 23 do Decreto Federal n.º 11.246/2022; e art. 37, do Decreto Municipal n.º 045/2024; acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de designação de representante, mantendo gestor e fiscal formalmente designado durante toda vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os seguintes servidores para desempenharem as funções de FISCAL TÉCNICO, FISCAL ADMINISTRATIVO E FISCAL SUBSTITUTO do Contrato Administrativo n.º 017/2025-SINFRA, celebrado com a empresa **Z P DOS REIS LOCACOES LTDA**, CNPJ n.º 49.124.453/0001-19;

I -Fiscal técnico: **JOSÉ ADRIANO PEREIRA CAMPOS**, CPF n.º ***. 744.763-**, Assessor de Gabinete I, Matrícula n.º 85.470-2;

II -Fiscal administrativo: **RICARDO GOMES LEAL**, CPF n.º ***.430.293-**, Assessor de Gabinete III, matrícula n.º 85.354-4;

III -Fiscal Substituto: **JUCELY ALVES FILHO**, CPF n.º ***. 590.053-**, Assessor de Gabinete III, Portaria n.º 4.727, de 15 de janeiro de 2026.

Art. 2º. Revoga-se Portaria n.º 003/2026-SINFRA;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 04 de dezembro de 2025.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO.

VILMAR DANTAS NOBREGA

Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por: RICARDO GOMES LEAL
ASSESSOR GABINETE III

Código identificador: huhec3vh4d20260129130115

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2026 - SINFRA

Contratante: Município de Imperatriz/MA, CNPJ Nº 06.158.455/0001-16, por meio da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA. Contratada: L.L. Santos Comércio & Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.851.495/0001-41. Processo Administrativo nº 02.10.00.054/2025-SINFRA. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 033/2025 – CPL. Contrato nº 001/2026 – SINFRA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FABRICAÇÃO E FORNECIMENTO DE ARTEFATOS DE CONCRETO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SINFRA – IMPERATRIZ-MA. Fundamentação Legal: Nos termos do art. 28, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Valor: R\$ 11.181.750,00 (onze milhões, cento e oitenta e um mil, setecentos e cinquenta reais). Vigência do Contrato: 28/01/2026 a 28/01/2027. Data da Assinatura: 28/01/2026. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 04.122.0054.2760.0000 – Manutenção das Atividades e Projetos da Secretaria. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 1500 - Recursos não vinculados à impostos. Ordenador de Despesas: VILMAR DANTAS NOBREGA - Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos - SINFRA.

Publicado por: VILMAR DANTAS NOBREGA

Código identificador: jnfvop64z20260129180103

Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Gabinete do Prefeito
Rua Rui Barbosa, 201, Centro
Cep: 65900-440
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

RILDO DE OLIVEIRA AMARAL
Prefeito Municipal

LINEKER COSTA SILVA
Chefe de Gabinete

Informações: diariooficial@imperatriz.ma.gov.br